

RELATÓRIO TÉCNICO

PESQUISA SOCIOECONÔMICA NA ÁREA DE LITÍGIO ENTRE O CEARÁ E O PIAUÍ: AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PERCEPÇÃO DOS MORADORES QUANTO AO SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO

Fevereiro/2024

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

MESA DIRETORA 2023/2024

Deputado Evandro Leitão – Presidente

Deputado Fernando Santana – 1^o vice-presidente

Deputado Osmar Baquit – 2^o vice-presidente

Deputado Dannel Oliveira – 1^o Secretário

Deputada Juliana Lucena – 2^o Secretária

Deputado João Jaime – 3^o Secretário

Deputado Dr. Oscar Rodrigues – 4^o Secretário

COMITÊ DE ESTUDOS DE LIMITES E DIVISAS TERRITORIAIS DO CEARÁ (CELDITEC)

Deputado Queiroz Filho – Presidente

Luíz Carlos Mourão Maia – Coordenador

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)

Alfredo José Pessoa de Oliveira – Diretor Geral

Ricardo Antônio de Castro Pereira – Diretoria de Estudos Econômicos

José Meneleu Neto – Diretoria de Estudos Sociais

José Fábio Bezerra Montenegro – Diretoria de Estudos de Gestão Pública

Rafaela Martins Leite Monteiro – Gerência de Estatística, Geografia e Informações

AUTORES

Luiz Carlos Mourão Maia

Cleyber Nascimento de Medeiros

Jáder Ribeiro de Lima

Joe Onofre Lóssio

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 4 |
| 2. METODOLOGIA..... | 6 |
| 2.1. O questionário e o treinamento da pesquisa | 6 |
| 2.2. O Plano amostral..... | 6 |
| 2.3. Trabalho de campo e validação dos dados | 9 |
| 3. RESULTADOS..... | 11 |
| 3.1. Perfil dos entrevistados | 11 |
| 3.2. Localização da propriedade e conhecimento do litígio | 13 |
| 3.3. Avaliação dos serviços públicos | 17 |
| 3.4. Pertencimento da população..... | 22 |
| 4. MAPEAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS..... | 25 |
| 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 28 |
| REFERÊNCIAS | 30 |
| ANEXO 1..... | 31 |
| ANEXO 2..... | 33 |

1. INTRODUÇÃO

Conforme Santos (2000), o território transcende sua dimensão geográfica para abarcar um universo mais profundo e intrincado: o chão da população, onde se manifestam identidades, conexões e sentimentos de pertencimento.

O território é a essência que nutre as raízes da vida cotidiana, das trocas materiais e espirituais, da construção do lar e das atividades laborais. Nesse contexto, o território se entrelaça indissociavelmente com a sociedade que o habita, espelhando as nuances culturais, sociais e afetivas daqueles que o vivenciam.

A presente pesquisa socioeconômica concentra-se em um desafio complexo e premente: o litígio entre os estados do Ceará e do Piauí. Para entender verdadeiramente esse conflito territorial e buscar uma solução que atenda aos anseios da população ali residente é essencial considerar não apenas os aspectos históricos e cartográficos, mas também, os aspectos sociais, culturais e o sentimento de pertencimento da população.

Haesbaert (2004) destaca que "o mito da desterritorialização" tem sido um equívoco recorrente, já que os territórios continuam sendo fundamentais na compreensão das dinâmicas sociais e identitárias. A análise da dimensão sociocultural revela a rede complexa de relações que os indivíduos estabelecem com o território que chamam de lar. As dinâmicas econômicas, os arranjos familiares, as tradições culturais e os vínculos comunitários são fatores que moldam a forma como as pessoas interagem com o espaço que ocupam, de modo que ignorar esses aspectos seria negligenciar uma parte fundamental da dimensão territorial.

Raffestin (1993) corrobora ao afirmar que o território é uma forma de poder, administrativo e jurisdicional. Nesse ínterim, o elemento que pode ser o ponto de partida mais significativo para a resolução do litígio de terras entre Ceará e Piauí é o sentimento de pertencimento da população.

Além disso, a compreensão das dimensões social e cultural é vital para a resolução do litígio. O território não é apenas um pedaço de terra, mas uma tela em branco sobre a qual são projetadas as narrativas culturais de um povo. As memórias coletivas, os rituais, a ancestralidade, as tradições artísticas e os lugares de significado simbólico são elementos que conferem profundidade ao território, tornando-o uma extensão do próprio grupo humano que o ocupa.

Como Santos (2000) enfatizou, o território é o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. Os moradores dessas áreas, ao longo das gerações, desenvolveram laços emocionais com o lugar que chamam de lar. Suas histórias pessoais se entrelaçam com a história do território, e esse senso de identidade e pertencimento não pode ser ignorado.

Souza (2020) complementa ao mencionar que o território representa uma projeção dos diferentes modos de luta e vivência da cidadania. Ao se ver como parte integrante deste, os indivíduos desenvolvem um agir social, criam relações de identidade, de apropriação e efetivam a territorialidade.

Diante desse contexto, esta pesquisa socioeconômica busca, portanto, explorar a interseção entre as dimensões sociais, culturais e o sentimento de pertencimento da população para fornecer valiosas informações na busca de uma solução para o litígio entre Ceará e Piauí.

A iniciativa deste relevante trabalho partiu do Comitê de Estudos de Limites e Divisas Territoriais do Ceará (CELDITEC), contando com o apoio técnico do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Destaca-se que a Procuradoria Geral do Estado (PGE) vêm atuando firmemente na defesa do Ceará no âmbito da Ação Cível Originária (ACO) 1.831 do ano de 2011, sendo o objetivo dessa pesquisa gerar valiosas informações que possam contribuir no processo de defesa do território cearense.

A ACO 1.831 foi ingressada pelo estado do Piauí contra o estado do Ceará no Supremo Tribunal Federal (STF), aonde o estado autor requer um território de cerca de 3 mil km², abrangendo partes de 13 municípios cearenses: Carnaubal, Crateús, Croatá, Granja, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ipaporanga, Ipueiras, Poranga, São Benedito, Tianguá, Ubajara e Viçosa do Ceará.

Ao ouvir a voz da população, que é a verdadeira protagonista e guardiã desse território, e levar em consideração suas conexões de pertencimento, espera-se abrir caminho para um entendimento mais profundo do litígio e, conseqüentemente, para a tomada de decisões que respeitem a soberania da população que reside historicamente nesses locais.

Reporta-se, também, que foi realizado o mapeamento georreferenciado de equipamentos públicos existentes na região almejando avaliar a jurisdição administrativa das localidades, assim como averiguar quem presta os serviços públicos à população ali residente.

O foco deste mapeamento foi além da simples identificação dos equipamentos públicos presentes na região. Ele visou, claramente, avaliar a jurisdição administrativa das localidades em disputa na ACO 1.831, oferecendo um panorama preciso das estruturas de serviços públicos que têm sido consistentemente acessíveis à população que habita às áreas de litígio.

Em síntese, o mapeamento de equipamentos públicos configura-se em uma catalogação, servindo como um meio para ilustrar de maneira clara e objetiva a posse do território, evidenciando as conexões inerentes entre as entidades administrativas e a população local que tem sido atendida ao longo dos anos.

O presente relatório está organizado em sete seções, além dessa introdução. Na segunda seção é apresentada a metodologia da pesquisa socioeconômica, enquanto na terceira seção exibem-se os resultados. O mapeamento de equipamentos públicos é mostrado na seção quatro, vindo em seguida às considerações finais, às referências bibliográficas e, por fim, os anexos.

2. METODOLOGIA

Para a realização da pesquisa socioeconômica domiciliar visando a coleta de dados primários foi utilizada a metodologia *survey*. Segundo Freitas et al. (2000), esse método corresponde à obtenção de dados sobre características, ações ou percepções de determinado grupo de pessoas, indicado como representante de uma população alvo, por meio de um instrumento de pesquisa, normalmente um questionário.

Neste contexto, destacam-se as seguintes etapas para efetivação da pesquisa: Elaboração do questionário; Realização de treinamento dos entrevistadores; Elaboração do plano amostral; Trabalho de campo e validação dos dados; Tabulação, sistematização e geração do banco de dados; Análise dos resultados por meio de gráficos, mapas e tabelas. Na sequência desse documento são apresentadas detalhadamente as referidas etapas.

2.1. O questionário e o treinamento da pesquisa

A elaboração do questionário desempenha um papel essencial na execução de um estudo de levantamento de informações. É por meio desse instrumento que se determinará se os propósitos da investigação serão efetivamente alcançados. Desse modo, concebeu-se o questionário da pesquisa com inclusão de perguntas tanto fechadas quanto abertas, as quais viabilizam a padronização do procedimento de coleta e compilação dos dados (Anexo 1).

Destaca-se que esse questionário foi elaborado a partir do modelo utilizado pelo IBGE (2013) quando da realização do Projeto Piloto entre os municípios de Poranga e Pedro II, no âmbito ACO 1.831, por solicitação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF) da Advocacia Geral da União (AGU).

Vale ressaltar que para garantir a homogeneidade na interpretação das perguntas do questionário, procedeu-se a um treinamento anterior tanto de pesquisadores quanto de supervisores de campo, bem como à inserção de instruções de aplicação no próprio instrumento de pesquisa.

Por fim, menciona-se que visando evitar erros na coleta de dados realizaram-se testes com o questionário no momento do treinamento dos entrevistadores, validando a metodologia construída.

2.2. O Plano amostral

Conforme enfatizado por Bolfarine e Bussab (2005), normalmente utilizam-se métodos estatísticos em estudos voltados para a compreensão das características de uma população, investigando-se somente uma parcela de seus elementos. Através dos resultados obtidos dessa amostra, são feitas estimativas dos parâmetros da população em questão, sendo a amostragem aleatória estratificada uma abordagem frequentemente empregada para esse fim.

Destaca-se que a pesquisa socioeconômica domiciliar teve como população-alvo os residentes em domicílios particulares permanentes situados nas áreas de litígio entre os Estados do Ceará e do Piauí, ou seja, teve-se um enfoque para às regiões pleiteadas pelo Piauí que historicamente são administradas pelo Ceará.

Para esse propósito, foram utilizadas estimativas derivadas do Censo Demográfico 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), contemplando um total estimado de 2.735 domicílios.

Uma vez que esses dados possuem mais de dez anos e as informações referentes ao número de domicílios, por setor censitário, do Censo Demográfico 2022 ainda não foram disponibilizadas pelo IBGE, optou-se em realizar um acréscimo de 10% nesse número de modo a se ter uma maior população-alvo e conseqüentemente um maior tamanho de amostra, almejando resultados mais robustos em termos estatísticos. Assim, chegou-se ao quantitativo de 3.010 domicílios.

O processo de amostragem aleatória estratificada baseia-se em dividir a população em segmentos que sejam razoavelmente uniformes entre si e mutuamente exclusivos. Esses segmentos são denominados estratos. Em seguida, são sorteadas amostras de forma aleatória, de maneira simples e independente, dentro de cada estrato.

Dentro desse contexto, conforme ressaltado por Cochran (1977), ao lidar com a amostragem estratificada, é crucial levar em consideração certos parâmetros. Isso é particularmente válido quando se trata da necessidade de avaliar alguns fatores específicos:

- O número total de elementos em cada estrato;
- A variabilidade das observações dentro de cada estrato;
- O custo de obtenção de uma informação dentro de cada estrato.

É relevante destacar que nem sempre é viável empregar as fórmulas de alocação ótima para minimizar os custos e a variação dentro dos estratos. Isso ocorre porque tais fórmulas dependem dos valores populacionais dos desvios-padrão presentes nos estratos. Quando nos deparamos com situações em que os custos e as variações não se encontram disponíveis, é necessário utilizar a técnica de alocação proporcional no cálculo do tamanho da amostra. Essa técnica é definida através da fórmula a seguir:

$$n = \frac{N^2 \cdot P \cdot (1 - P)}{N^2 \cdot \frac{E^2}{Z^2} + N \cdot P \cdot (1 - P)}$$

Onde:

n → Tamanho da amostra para a pesquisa;

N → Representa a população-alvo, ou seja, a estimativa do número de domicílios existentes na área de litígio;

P → Proporção de usuários com a característica objeto do estudo, isto é, o percentual de moradores da área de litígio que têm preferência em pertencer ao estado do Ceará. Como não se tinha nenhuma informação a priori sobre esse parâmetro, utilizou-se o critério estatístico de variância máxima, ou seja, $P = 0,5$. O critério de variância máxima implica em um maior tamanho da amostra, representando uma abordagem conservadora;

Z → Parâmetro da distribuição normal com 95% de nível de confiança;

E → Representa a margem de erro da amostra, definida no valor de 4,5%.

É importante destacar que a margem de erro indica em quantos pontos percentuais as respostas da amostra podem variar, no máximo, em comparação com as respostas da população total. Por outro lado, o nível de confiança refere-se ao grau de certeza quanto à representatividade do valor obtido a partir da pesquisa da amostra, em relação à totalidade da população investigada.

Aplicando os parâmetros conforme a fórmula estatística mencionada, foi obtido um quantitativo de 417 domicílios para serem alvo da pesquisa socioeconômica na área de litígio. Na etapa subsequente do plano amostral, procedeu-se à alocação da amostra global de maneira proporcional através de sorteio, empregando o método de Probabilidade Proporcional ao Tamanho.

Esse método foi usado para distribuir o quantitativo de entrevistas entre municípios e localidades dentro da área de litígio, tendo como base o número de domicílios existentes. Ressalta-se que foram realizadas entrevistas em 84 localidades, sendo que a quantificação dos domicílios foi realizada através da análise de imagens de satélite de alta resolução espacial e dos dados do censo demográfico.

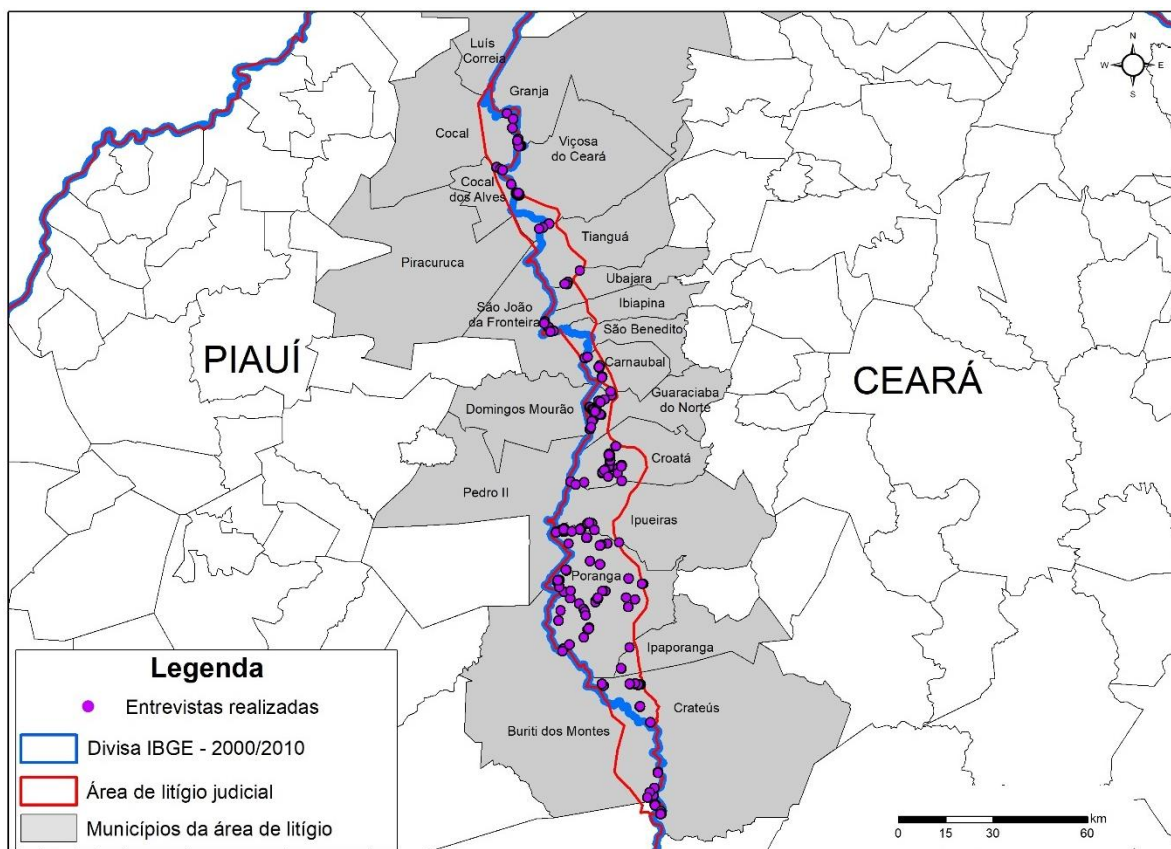
É importante mencionar que a seleção dos domicílios para as entrevistas em campo foi realizada de forma aleatória, utilizando amostragem estatística sistemática em cada localidade pesquisada. Essa abordagem foi adotada para evitar qualquer viés na seleção dos domicílios, assim como ter-se um espalhamento geográfico dos domicílios entrevistados.

Salienta-se que os resultados desta pesquisa são consistentes para a área de litígio como um todo, não se permitindo a análise em nível de municípios ou localidades, dada a natureza da metodologia usada no estudo.

É fundamental enfatizar que todos os domicílios foram devidamente documentados com fotografias, os nomes dos participantes das entrevistas foram registrados nos questionários com a devida autorização, e as residências foram georreferenciadas. Isso proporcionou uma avaliação precisa da localização geográfica desses lares em relação à área de litígio.

O Mapa 1, a seguir, apresenta os municípios envolvidos na área de litígio, assim como as divisas praticadas pelo IBGE (linha azul) nos censos demográficos dos anos de 2000 e 2010. Na linha vermelha, tem-se a divisa segundo a representação cartográfica das áreas de litígio citadas na ACO 1.831.

Percebe-se, ainda, no referido mapa, a distribuição geográfica das entrevistas realizadas, que considerou a estimativa de domicílios por município, enfatizando a importância dessa abordagem para a metodologia da pesquisa e representatividade estatística dos dados.



Mapa 1: Localização georreferenciada dos questionários aplicados na área de litígio. Fonte: Pesquisa primária, 2023.

2.3. Trabalho de campo e validação dos dados

Após a validação do questionário e o treinamento dos pesquisadores foi dado início ao trabalho de campo. O método de coleta de dados foi o de entrevista pessoal, conduzida por profissionais treinados especialmente para a aplicação do questionário desenvolvido com exclusividade para esse trabalho.

Enfatiza-se que os pesquisadores estavam conscientes de que as entrevistas deveriam ser precedidas por um cuidadoso trabalho de esclarecimento dos moradores quanto a participação de forma espontânea na pesquisa socioeconômica.

O supervisor de campo acompanhou e monitorou os pesquisadores para observar seu desempenho e orientá-los na abordagem e interação com os entrevistados, garantindo a ausência de qualquer viés nas respostas obtidas. Além disso, destaca-se que o processo de verificação da qualidade dos dados foi conduzido no campo pelo supervisor, visando assegurar a conformidade com o plano amostral.

O período de realização da pesquisa socioeconômica ocorreu durante os dias 24 de abril a 07 de maio de 2023 na região do Sertão dos Crateús e entre os dias 19 e 30 de junho de 2023 na região da Serra da Ibiapaba.

A duração da aplicação do questionário foi em torno de 4 minutos, sendo entrevistada somente uma pessoa por domicílio, preferencialmente o chefe do domicílio ou pessoa com maior tempo de moradia na residência, ou seja, que tivesse conhecimento acerca da comunidade. A seguir, ilustram-se fotos do trabalho de campo realizado para aplicação dos questionários com os moradores na área de litígio entre os estados do Ceará e do Piauí.



Figura 1: Exemplo do trabalho de campo com aplicação de questionários na área de litígio. Fonte: Pesquisa primária, 2023.

Após concluído o trabalho de campo foi gerado um banco de dados no formato Excel, contendo as respostas dos entrevistados, assim como as coordenadas geográficas dos domicílios, consentindo a elaboração de gráficos e tabelas.

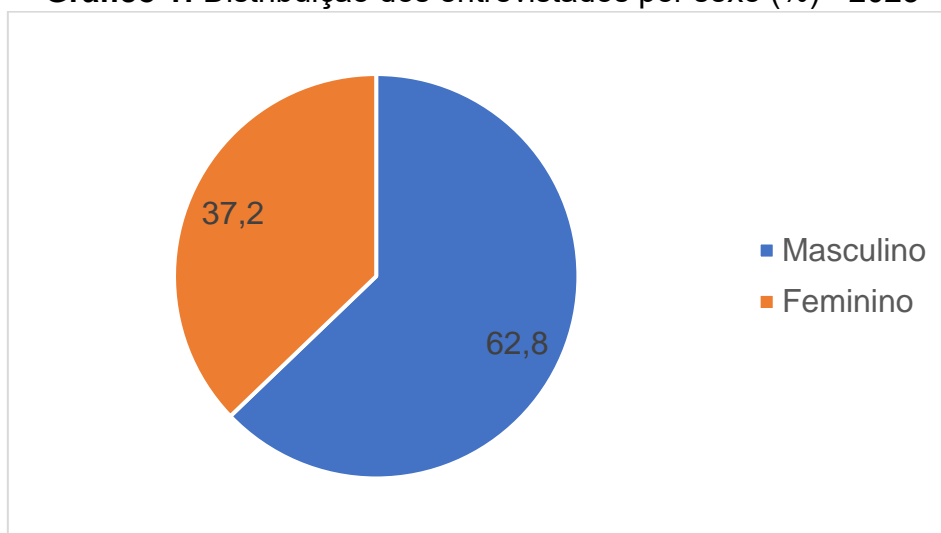
3. RESULTADOS

Nesta seção, será apresentada a análise dos dados levantados a partir da pesquisa primária de campo com os moradores da área de litígio. Inicia-se com o perfil dos entrevistados, vindo em seguida a avaliação da localização da propriedade e o conhecimento do litígio na percepção dos moradores, a análise de qual estado presta serviços públicos essenciais à população e, por fim, o sentimento de pertencimento dos moradores.

3.1. Perfil dos entrevistados

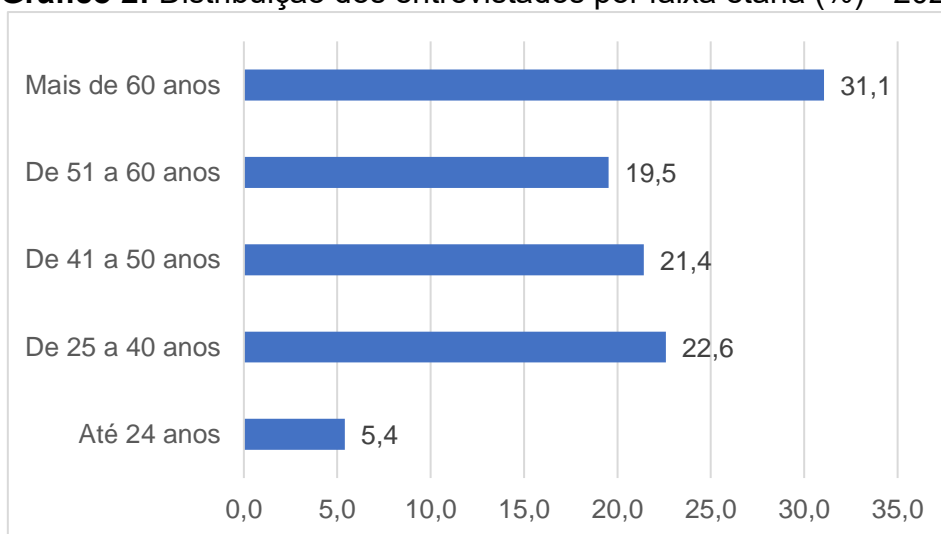
Os Gráficos, a seguir, mostram a distribuição percentual dos respondentes da pesquisa segundo sexo, faixa etária, tempo de moradia e local de nascimento. Observa-se nos Gráficos 1 e 2 que a maior parte dos entrevistados foram do sexo masculino, possuindo, em sua maioria, uma faixa etária com idade acima de 50 anos.

Gráfico 1: Distribuição dos entrevistados por sexo (%) - 2023



Fonte: Pesquisa primária.

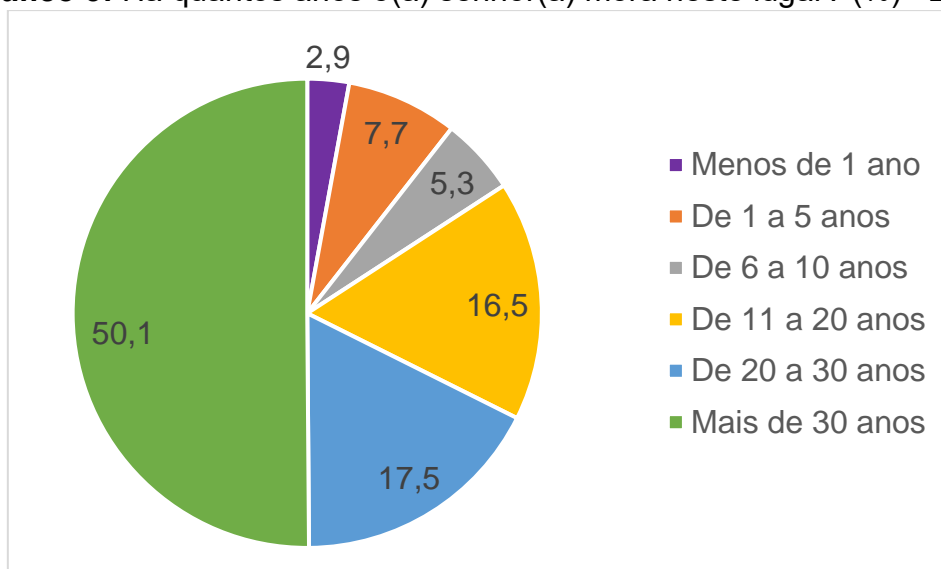
Gráfico 2: Distribuição dos entrevistados por faixa etária (%) - 2023



Fonte: Pesquisa primária.

Por sua vez, o Gráfico 3 apresenta o tempo de moradia das pessoas entrevistadas, verificando-se que mais de 50% delas residem há mais de trinta anos no mesmo lugar, evidenciando um elevado grau de conhecimento dos acontecimentos ocorridos na localidade onde moram.

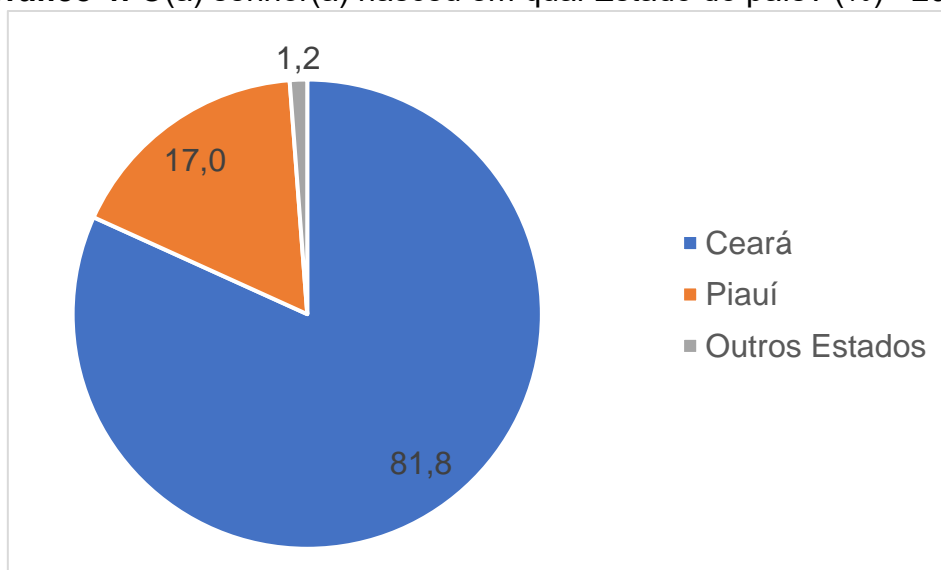
Gráfico 3: Há quantos anos o(a) senhor(a) mora neste lugar? (%) - 2023



Fonte: Pesquisa primária.

Quanto ao local de nascimento (Gráfico 4), averigua-se que os moradores residentes na área de litígio nasceram em sua grande maioria no estado do Ceará com percentual próximo a 82%, sendo de 17% os moradores que nasceram no Piauí. A informação sobre o local de nascimento dos residentes na área de litígio entre o Ceará e o Piauí é valiosa pois ela proporciona evidências sobre o sentimento de pertencimento da população a um determinado território, destacando sua conexão cultural e emocional com seus estados de origem.

Gráfico 4: O(a) senhor(a) nasceu em qual Estado do país? (%) - 2023



Fonte: Pesquisa primária.

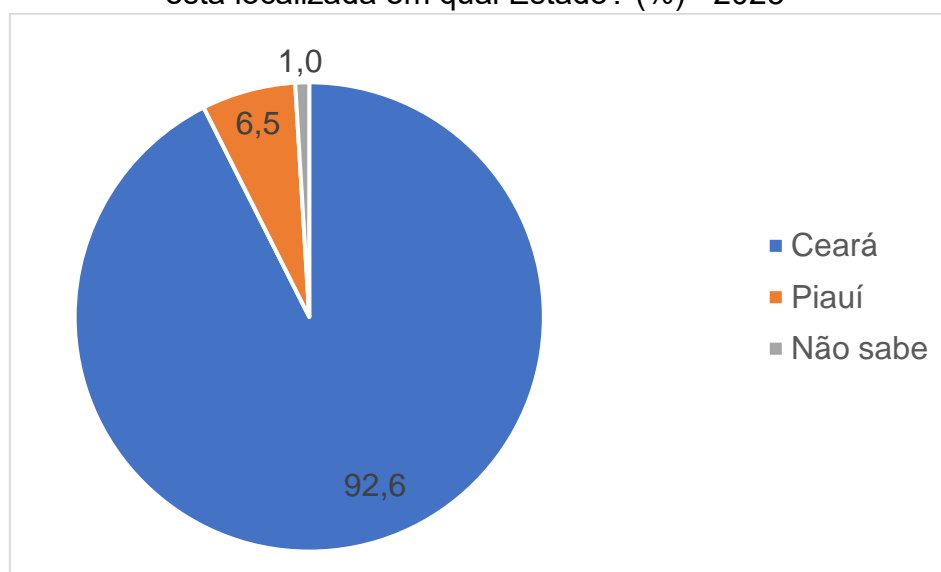
3.2. Localização da propriedade e conhecimento do litígio

Esta seção busca traçar o perfil das percepções e entendimentos dos entrevistados em relação à localização de suas propriedades e ao litígio territorial envolvendo os estados do Ceará e do Piauí. Por meio de uma série de perguntas, procuramos identificar a região na qual os entrevistados acreditam que suas propriedades estão situadas, bem como avaliar se possuem documentos de posse que indiquem a vinculação com um dos estados em disputa.

Além disso, exploramos se os entrevistados têm conhecimento da existência do litígio territorial e, caso afirmativo, como adquiriram essa informação. Por fim, investigamos se estão cientes da localização da divisa entre os estados na área de suas residências, permitindo-nos compreender melhor o panorama de percepções e conhecimentos relacionados a esse importante tema.

Nessa conjuntura, o Gráfico 5 mostra que mais de 90% das propriedades/residências/fazendas localizam-se no estado do Ceará segundo a declaração dos entrevistados, ficando somente 6,5% em território piauiense. Esses dados não apenas reforçam a forte conexão histórica e cultural das pessoas com o Ceará, mas também têm o potencial de exercer uma influência considerável sobre a forma como elas percebem a legitimidade de suas reivindicações territoriais na área em disputa na esfera da ACO 1.831.

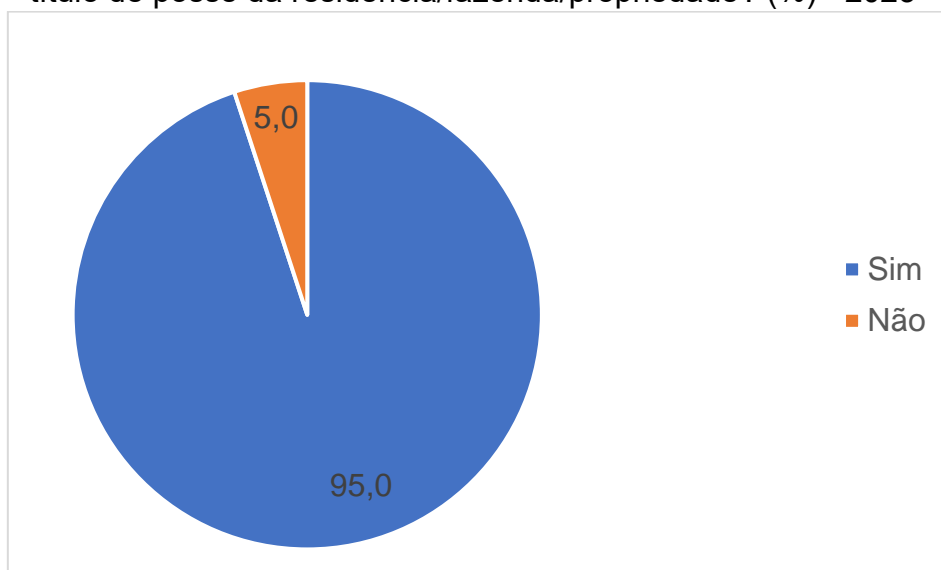
Gráfico 5: Na sua opinião, a sua residência/fazenda/propriedade está localizada em qual Estado? (%) - 2023



Fonte: Pesquisa primária.

O Gráfico 6 apresenta informações essenciais que merecem uma análise atenta no âmbito deste estudo. Ao questionar os moradores da área em disputa sobre a posse de escrituras ou documentos de título relacionados às suas residências, fazendas ou propriedades, observa-se que 95% dos entrevistados alegam possuir algum tipo de documentação que comprova sua posse. Esse dado assume grande relevância, pois indica uma base legal para as reivindicações de propriedade por parte da maioria dos residentes.

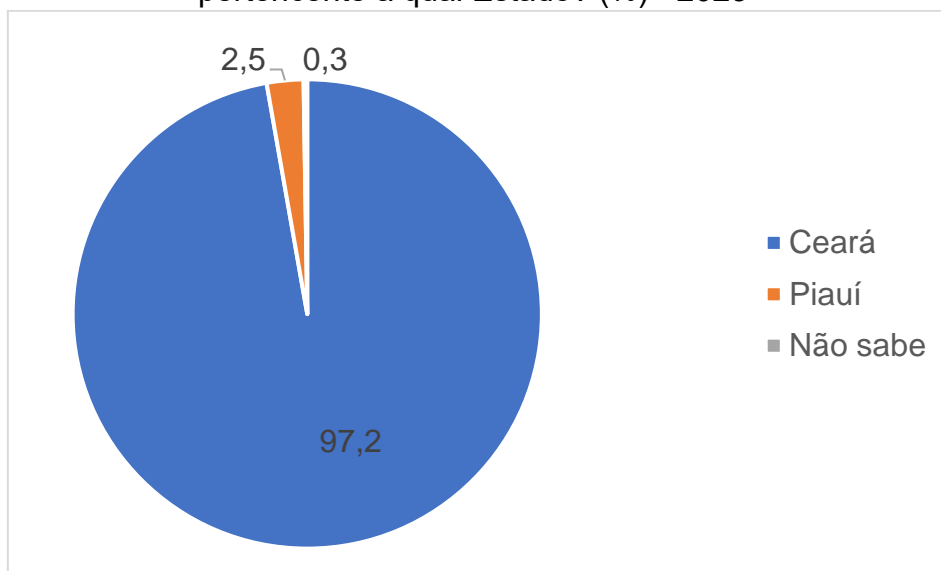
Gráfico 6: O Senhor(a) possui escritura ou outro documento de título de posse da residência/fazenda/propriedade? (%) - 2023



Fonte: Pesquisa primária.

No entanto, a informação de maior destaque reside na natureza desses documentos, com 97,2% dos respondentes declarando que suas escrituras ou documentos de título atribuem a jurisdição de suas propriedades ao Estado do Ceará (Gráfico 7).

Gráfico 7: Nesse documento, a propriedade consta como pertencente a qual Estado? (%) - 2023

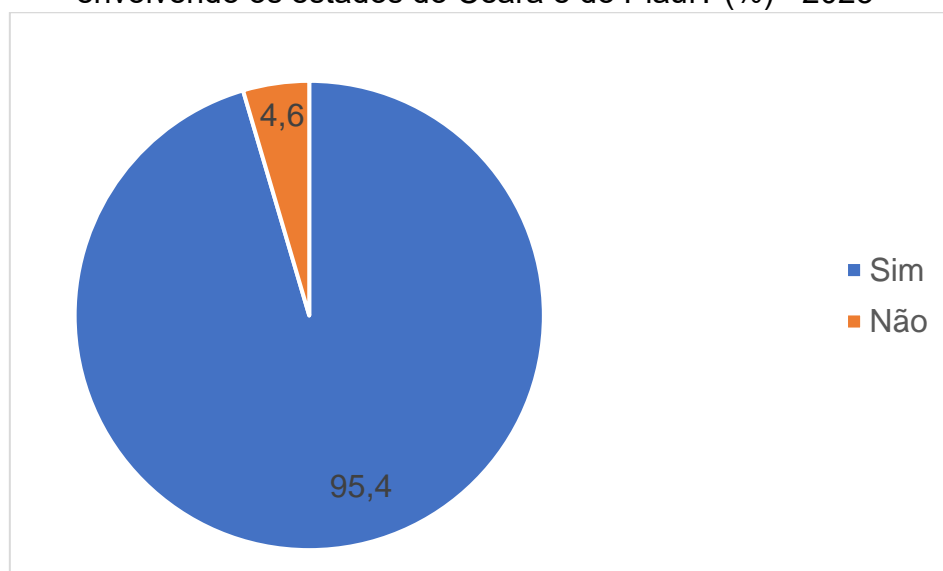


Fonte: Pesquisa primária.

Esse número substancial não apenas denota uma forte conformidade, mas também sugere uma adesão praticamente unânime entre os residentes à identificação da jurisdição de suas propriedades na área em questão como sendo cearenses. Essa concordância em relação à afiliação estadual das propriedades lança luz sobre a coesão e a uniformidade das documentações legais presentes na região, fatores que desempenham um papel de fortalecimento substancial quanto a posse da terra.

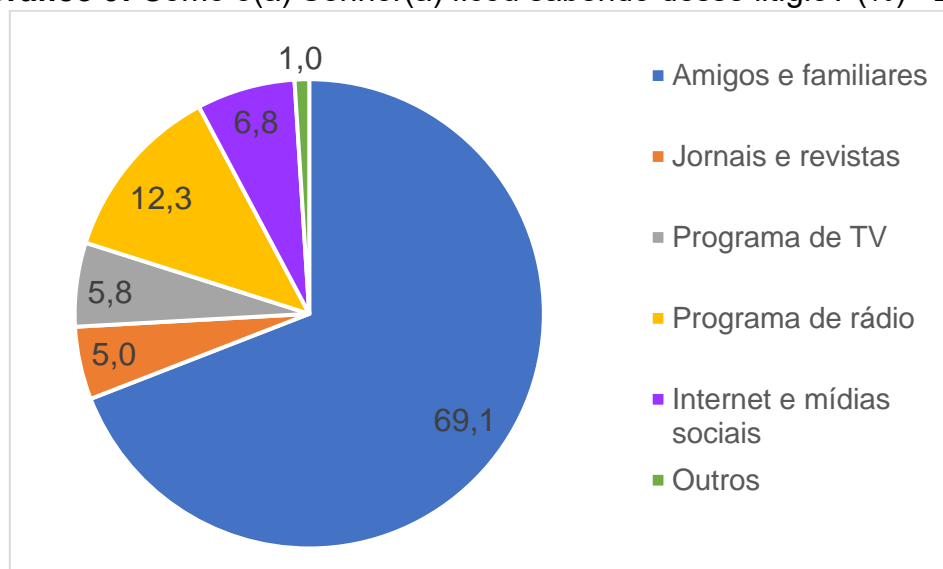
Na sequência, indagou-se aos moradores se eles tinham conhecimento do litígio de terras envolvendo os estados do Ceará e do Piauí, verificando-se que cerca de 95% deles disseram conhecer a questão do litígio (Gráfico 8). Para os entrevistados que disseram “sim”, os principais meios que eles afirmaram ter tido conhecimento foram através de amigos e familiares (69,1%), programa de rádio (12,3%), internet e mídias sociais (6,8%) e programas de TV (5,8%), segundo dados apresentados no Gráfico 9.

Gráfico 8: O(a) Senhor(a) tem conhecimento de um litígio de terras envolvendo os estados do Ceará e do Piauí? (%) - 2023



Fonte: Pesquisa primária.

Gráfico 9: Como o(a) Senhor(a) ficou sabendo desse litígio? (%) - 2023



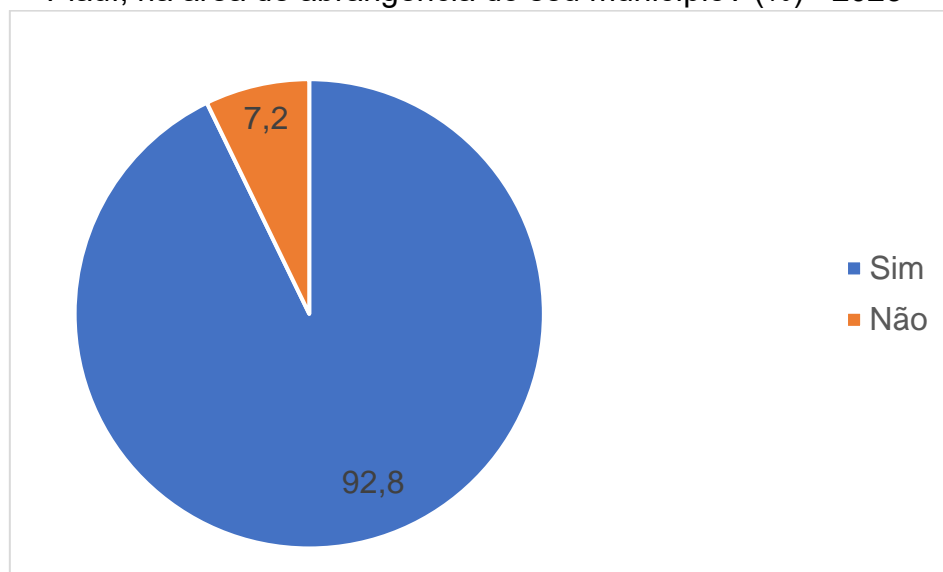
Fonte: Pesquisa primária.

Os números revelados são essenciais para entender o conhecimento da população local sobre o litígio territorial entre Ceará e Piauí. Com cerca de 95% dos moradores declarando estar cientes do litígio, isso indica sua alta relevância na consciência da comunidade.

Essa elevada taxa de conscientização pode ser interpretada como uma manifestação do impacto significativo que essa disputa tem sobre a vida e as perspectivas dos indivíduos que residem na região. Além disso, a análise dos meios pelos quais os entrevistados adquiriram esse conhecimento, com destaque para a comunicação interpessoal, programas de rádio e internet, revela a diversificação das fontes de informação e a proatividade da população em buscar informações sobre a questão.

Finalmente, nessa seção, perguntou-se aos moradores se eles sabiam onde é a divisa entre o Ceará e o Piauí na área de abrangência do seu município, conforme ilustrado no Gráfico 10.

Gráfico 10: O(a) Senhor(a) sabe onde é a divisa entre o Ceará e o Piauí, na área de abrangência do seu município? (%) - 2023



Fonte: Pesquisa primária.

Os resultados revelaram um notável e elevado nível de conhecimento, atingindo 92,3% de reconhecimento por parte dos entrevistados. Esse dado é de importância substancial, uma vez que demonstra com clareza que a população local possui entendimento da divisão territorial entre os dois estados.

Tal compreensão promove um sentimento de pertencimento e cidadania, ao habilitar os indivíduos a exercerem plenamente seus direitos e deveres como cidadãos dentro do território estadual e municipal que residem.

3.3. Avaliação dos serviços públicos

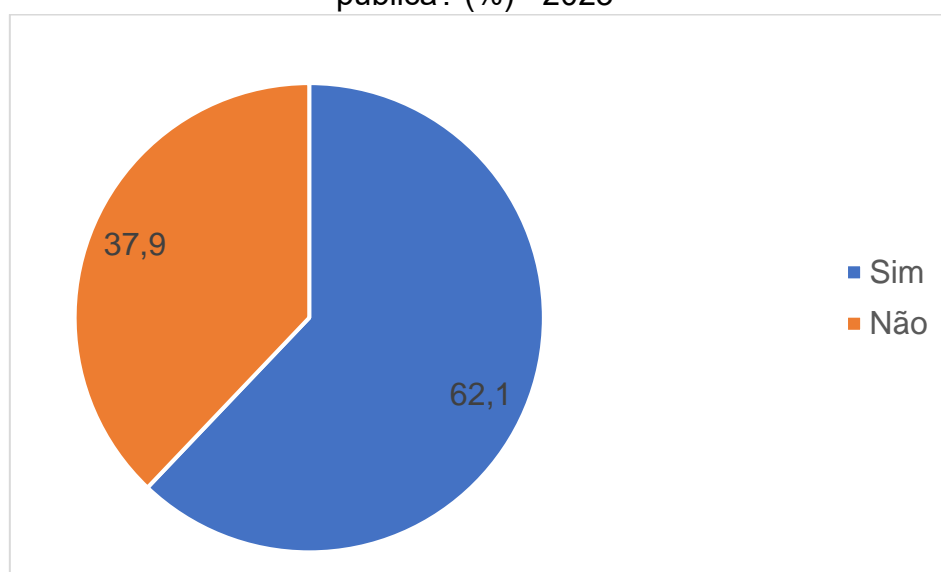
A análise das opiniões dos moradores em relação aos serviços prestados pelos estados do Ceará e do Piauí é de fundamental importância para a compreensão do litígio territorial que envolve esses dois entes da federação brasileira. Por meio das respostas obtidas no questionário, busca-se não apenas compreender a percepção da população sobre os serviços de educação, saúde, abastecimento de água, energia elétrica e segurança pública, mas também avaliar como esses quesitos desempenham um papel crucial na resolução dessa disputa territorial.

O primeiro quesito, relacionado à educação, permite-nos avaliar em que medida os moradores da área litigiosa têm acesso a instituições de ensino dos estados em questão. A escolha entre escolas pertencentes ao Ceará ou ao Piauí reflete não apenas a prestação de serviços educacionais, mas também a identificação dos residentes com a jurisdição estadual.

Ressalta-se que a escola pública, além de seu papel na disseminação do conhecimento, desempenha um papel fundamental na construção do sentimento de pertencimento ao território. De acordo com Leal (2013), as instituições educacionais, como escolas, frequentemente atuam como âncoras culturais, onde a identidade local é transmitida e reforçada. Nesse sentido, a análise das escolas frequentadas pelos moradores se torna importante na compreensão das dinâmicas territoriais.

Nesse íterim, observa-se no Gráfico 11 o percentual de domicílios onde pelo menos um morador estuda em escola pública. Notavelmente, mais de 60% das residências incluídas na pesquisa têm, pelo menos, um membro que frequenta escola pública. Esse dado ressalta a importância das escolas como instituições presentes no cotidiano das comunidades locais.

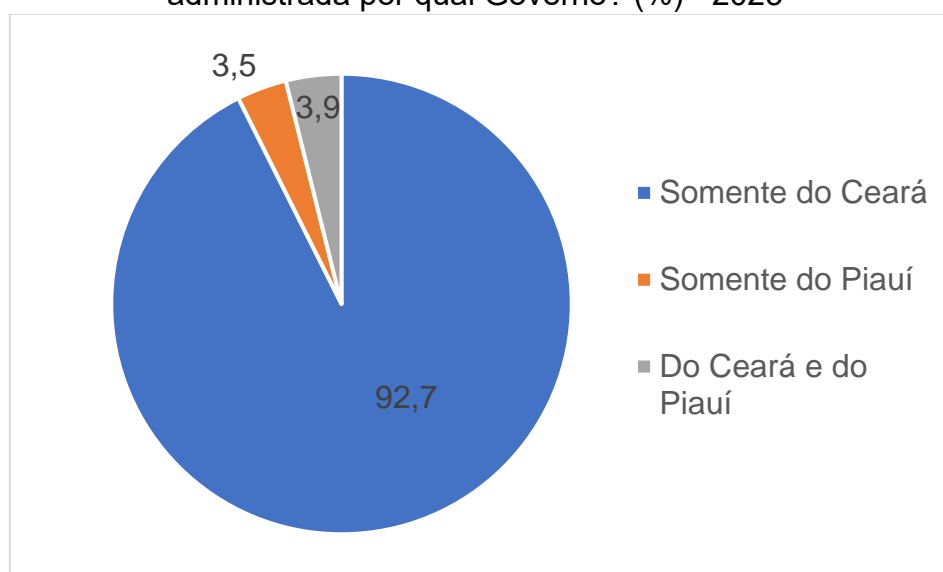
Gráfico 11: Algum morador deste domicílio estuda em escola pública? (%) - 2023



Fonte: Pesquisa primária.

Em seguida, no Gráfico 12, examina-se mais de perto as escolas frequentadas pelos entrevistados, indagando se essas instituições eram administradas pelo Governo do Ceará ou do Piauí. Os resultados revelam uma tendência clara: a grande maioria dos estudantes busca a rede de ensino ofertada pelo estado do Ceará e seus municípios, com um percentual significativo de 92,7%. Isso sugere que, para a população em questão, as escolas do Ceará desempenham um papel central em sua vida educacional. Além disso, nota-se que em alguns domicílios, existem moradores que estudam em ambos os estados (3,9%), o que pode indicar uma rede de conexões entre os dois estados. Também é notável que apenas 3,5% dos estudantes frequentam escolas localizadas no Piauí, indicando uma baixa oferta deste serviço público por parte desse Estado para os moradores da região em disputa.

Gráfico 12: A escola pública que o morador(es) estuda(m) é administrada por qual Governo? (%) - 2023



Fonte: Pesquisa primária.

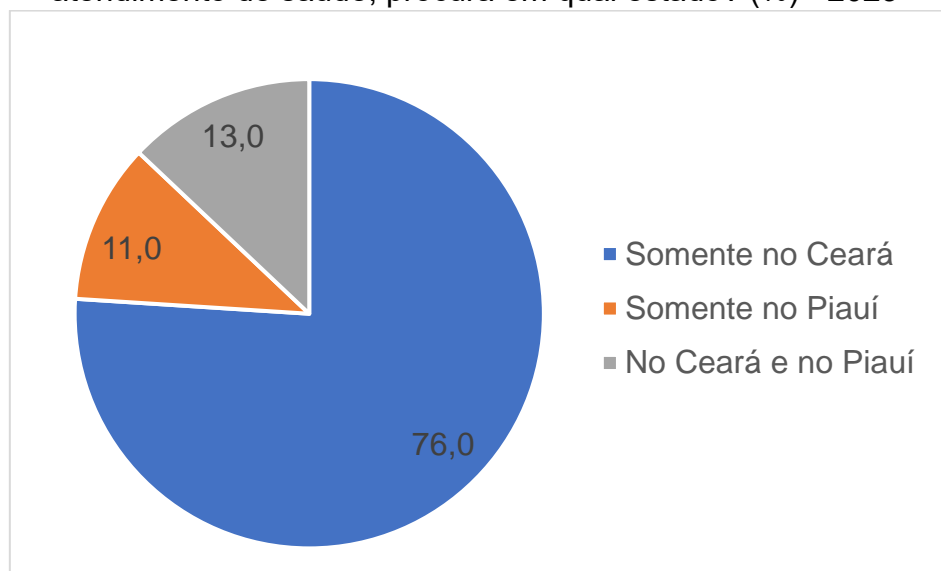
A busca por atendimento de saúde em um determinado estado ou em ambos demonstra como a saúde pública é percebida e utilizada pela população. Essa análise é crucial, pois a saúde é um serviço essencial que pode influenciar diretamente a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos, além de representar uma faceta importante da atuação estatal.

Segundo Alves et al. (2010), a relação entre a população e os serviços de saúde é um indicador importante da integração e pertencimento de uma comunidade ao território. Nesse contexto, as unidades de saúde não são apenas prestadoras de cuidados médicos, mas também desempenham um papel vital na construção de laços de pertencimento territorial.

Desse modo, o Gráfico 13 revela que 76% dos residentes na área de litígio recorrem a atendimento em unidades de saúde vinculadas ao estado do Ceará e seus municípios, sendo que 11% informaram buscar atendimento no estado do Piauí e 13% em ambos os Estados.

Esses resultados destacam como a busca por atendimento de saúde não é apenas uma questão prática, mas também um aspecto que molda a percepção da população sobre seu pertencimento territorial. Os serviços de saúde não apenas promovem o bem-estar físico, mas também desempenham um papel fundamental na construção da identidade e na integração das comunidades ao território em que estão inseridas.

Gráfico 13: Quando algum morador deste domicílio busca atendimento de saúde, procura em qual estado? (%) - 2023



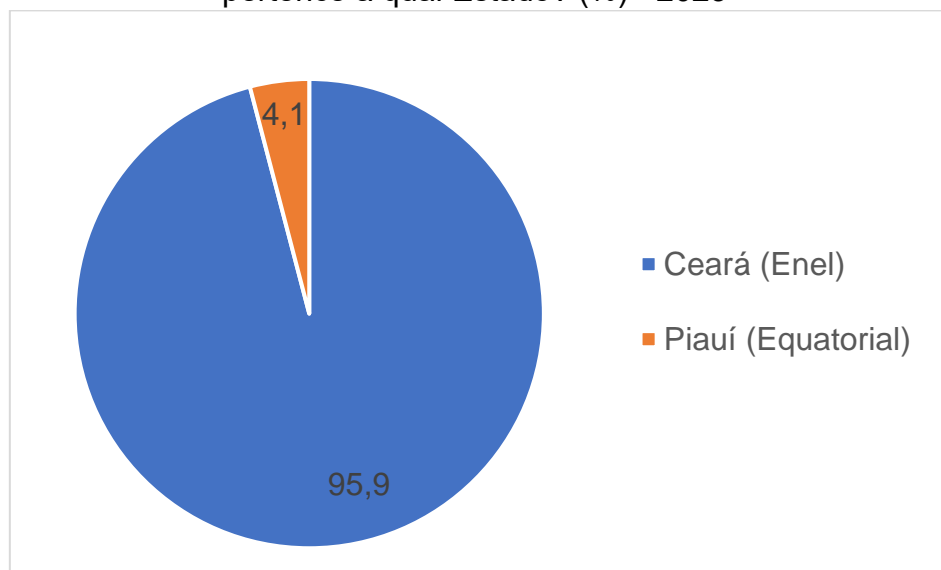
Fonte: Pesquisa primária.

A origem do fornecimento de água e energia elétrica é um indicador significativo, pois esses serviços essenciais desempenham um papel vital no cotidiano dos moradores. A declaração entre o Ceará e o Piauí como fonte de abastecimento de água e energia elétrica reflete não apenas a infraestrutura disponível, mas também a jurisdição dos serviços oferecidos por cada Estado.

Conforme destacado por Fahel et.al. (2010), os serviços públicos, como água e energia elétrica, desempenham um papel importante na criação de um senso de pertencimento territorial, pois são serviços essenciais que moldam diretamente a qualidade de vida e a experiência dos residentes em uma determinada região.

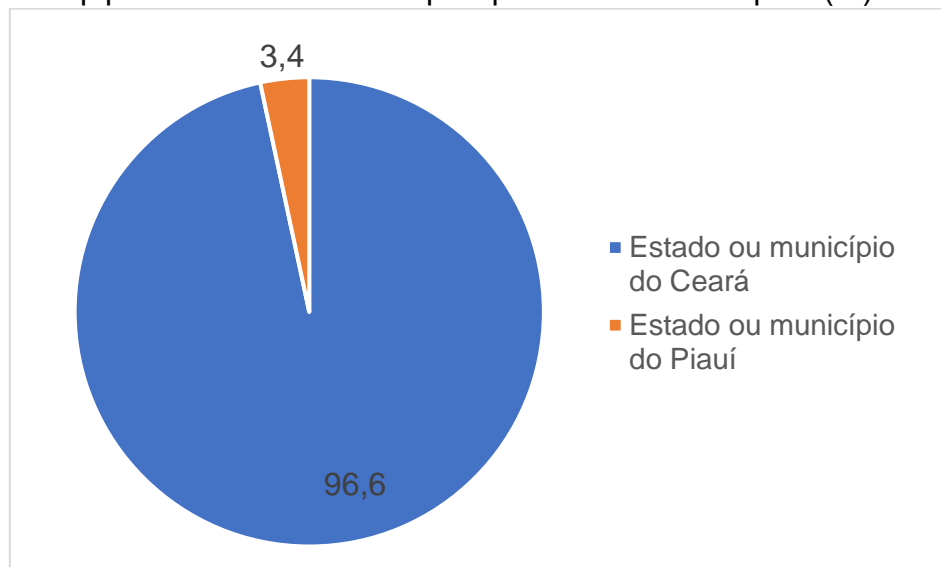
Nesse contexto, os Gráficos 14 e 15 demonstram de maneira clara como esses serviços estão vinculados ao território cearense. Objetivamente, registrou-se que 95,9% dos domicílios têm a energia elétrica fornecida pela Enel. Além disso, 96,6% dos moradores recebem água em seus domicílios a partir de abastecimento fornecido por municípios cearenses ou instituições ligadas ao estado do Ceará.

Gráfico 14: A distribuidora de energia elétrica do domicílio pertence a qual Estado? (%) - 2023



Fonte: Pesquisa primária.

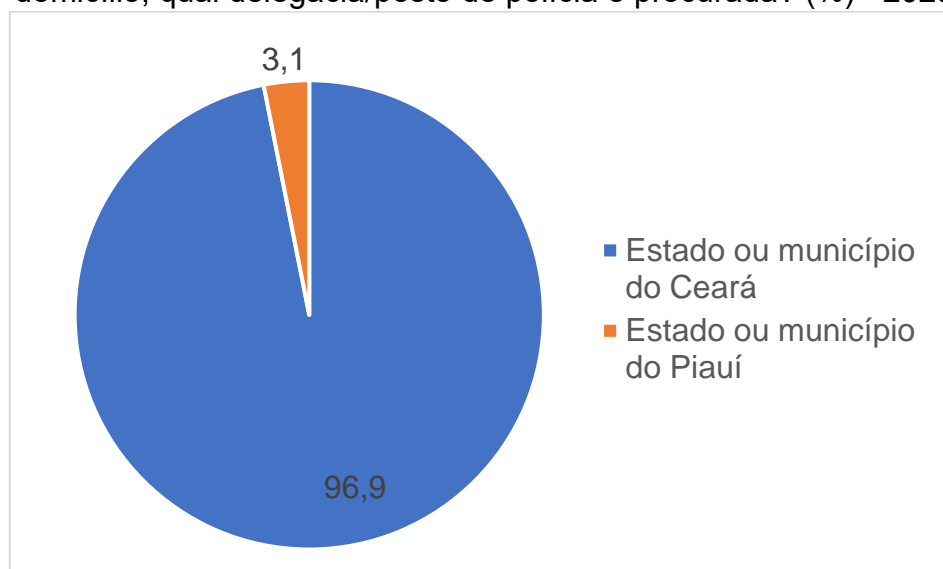
Gráfico 15: O abastecimento de água pela rede geral, cisterna ou carro-pipa do domicílio é feito por qual Estado/município? (%) - 2023



Fonte: Pesquisa primária.

Por fim, nesta seção, avaliou-se a delegacia procurada pelos moradores em casos de ocorrências criminais (Gráfico 16). Essa informação ressalta a relação da comunidade com as ações de segurança pública, onde a escolha entre uma delegacia de um dos estados evidencia a percepção da população sobre a autoridade jurisdicional legal da localidade onde moram.

Gráfico 16: Quando há alguma ocorrência criminal na localidade do domicílio, qual delegacia/posto de polícia é procurada? (%) - 2023



Fonte: Pesquisa primária.

Conforme ressaltado por Nóbrega Júnior (2018), a escolha de qual delegacia procurar em situações de ocorrências criminais é um ato que vai além da mera questão de localização geográfica, pois implica a identificação da jurisdição administrativa responsável pela aplicação da lei. Nesse sentido, as escolhas feitas pela população em emergências refletem seu entendimento sobre a autoridade legal em vigor no território.

O Gráfico 16 apresenta resultados significativos, com a grande maioria da população residente na área de litígio buscando uma delegacia ou posto de polícia localizada em municípios do Estado do Ceará, representando um percentual de 96,9%. Essa escolha sugere uma forte identificação da comunidade com a jurisdição administrativa do Ceará.

3.4. Pertencimento da população

Em qualquer processo de resolução de litígio territorial, a voz da população residente na área em questão é um elemento crucial que não pode ser negligenciado. O sentimento de pertencimento e a identificação com um determinado território são questões profundamente arraigadas nas experiências e nas vidas das pessoas. Portanto, quando se trata de definir a jurisdição administrativa à qual desejam pertencer, os cidadãos têm o direito fundamental de expressar suas opiniões e ter suas vontades respeitadas de forma soberana.

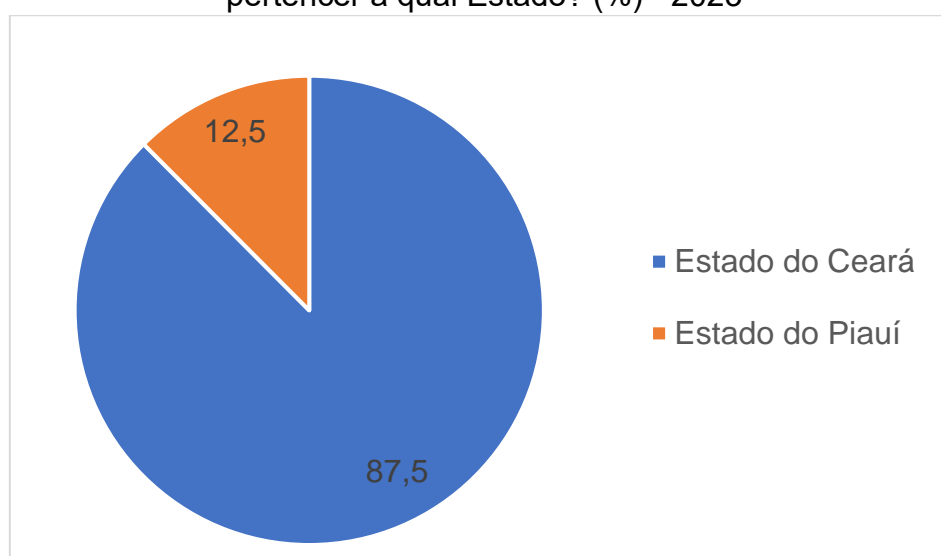
A análise das preferências territoriais da população, como expressas em pesquisas e consultas públicas, oferece uma visão valiosa sobre o sentimento de pertencimento e identificação dos moradores em relação aos estados envolvidos no litígio, neste caso, o Ceará e o Piauí. É uma oportunidade de dar voz àqueles que vivenciam diariamente as complexidades e nuances da região disputada, permitindo que suas opiniões influenciem as decisões que moldarão seu futuro.

A capacidade de escolher e expressar a preferência territorial não é apenas um exercício de autonomia, mas também um pilar fundamental da democracia. Ao ouvir a opinião da população e levá-la em consideração na resolução do litígio, as autoridades demonstram um compromisso com a soberania do povo e com a busca por soluções que respeitem os desejos e valores da comunidade.

Desse modo, nesta seção, foram analisadas as respostas obtidas à seguinte pergunta: "Caso venha a ser necessário escolher, gostaria de pertencer a qual estado?", reconhecendo que essas respostas representam a voz da população e têm o potencial de desempenhar um papel significativo na resolução do litígio.

Nesse contexto, os resultados da pesquisa, onde 87,5% dos moradores expressaram preferência por pertencer ao estado do Ceará enquanto 12,5% manifestaram preferência pelo estado do Piauí, oferecem informações valiosas para o processo de resolução do litígio territorial entre esses estados (Gráfico 17).

Gráfico 17: Caso venha a ser necessário escolher, gostaria de pertencer a qual Estado? (%) - 2023



Fonte: Pesquisa primária.

Essas preferências territoriais representam a vontade direta da população em relação a qual estado desejam pertencer, demonstrando um respeito fundamental pela autonomia e anseios das comunidades afetadas pelo litígio.

A Tabela 1 apresenta as justificativas dadas pelos moradores no sentido de optarem por um dos dois estados. Ressalta-se que as respostas dos moradores foram classificadas em cinco categorias, conforme descrito a seguir:

1. *Identidade e vínculo cultural com o território*: Esta categoria abrange a conexão pessoal dos moradores com o estado em que nasceram, incluindo a identidade cultural, social e emocional que eles têm com o lugar. Isso engloba aqueles que têm um forte apego à sua identidade cearense ou piauiense;
2. *Raízes familiares e documentação*: Esta categoria considera a história das famílias que estão enraizadas em determinado estado, muitas vezes há gerações. Também aborda a preocupação com uma possível mudança de documentação;
3. *Qualidade dos serviços públicos*: Contemplou respostas relativas as percepções dos moradores sobre a qualidade dos serviços públicos, que podem ser um fator decisivo para a permanência em um estado. Isso envolve a avaliação positiva de serviços, como saúde, educação e infraestrutura;
4. *Facilidade de acesso e proximidade*: Considerou respostas referentes aos moradores que residem em uma localidade que fica próxima de uma cidade com melhor acesso e oferta de serviços públicos e infraestrutura;
5. *Melhor administração e desenvolvimento da região*: Contemplou respostas relativas à percepção dos moradores acharem a administração de determinado estado melhor que outro, bem como o desenvolvimento de certo estado ser mais avançado.

Essas categorias abrangem de forma consistente os motivos pelos quais os moradores opinaram por pertencer a um estado específico, destacando a relevância dessa categorização para uma análise integrada dos dados das respostas dos entrevistados na pesquisa.

Além disso, destaca-se o papel determinante dessas respostas, considerando o direito das pessoas de serem ouvidas. Ao dar voz à população, que é a parte mais interessada e afetada no litígio, reafirma-se o compromisso com princípios fundamentais estabelecidos na Constituição, como a participação democrática, a justiça social e a igualdade.

Tabela 1: Justificativas dadas pelos moradores ao optarem por um dos dois Estados (%) - 2023

| Opções | Ceará | | Piauí | | Total | |
|--|------------|-------------|-----------|-------------|------------|--------------|
| | Nº. | % | Nº. | % | Nº. | % |
| Facilidade de acesso e proximidade | 61 | 14,6 | 12 | 2,9 | 73 | 17,5 |
| Identidade e vínculo cultural | 174 | 41,7 | 16 | 3,8 | 190 | 45,6 |
| Raízes familiares e documentação | 18 | 4,3 | 6 | 1,4 | 24 | 5,8 |
| Melhor administração e desenvolvimento | 29 | 7,0 | 9 | 2,2 | 38 | 9,1 |
| Qualidade dos serviços públicos | 83 | 19,9 | 9 | 2,2 | 92 | 22,1 |
| Total | 365 | 87,5 | 52 | 12,5 | 417 | 100,0 |

Fonte: Pesquisa primária.

Ao examinar os dados apresentados na Tabela 1, podemos notar que a maioria das pessoas que escolheram o estado do Ceará (41,7%) justificou sua preferência com base na "Identidade e Vínculo Cultural com o Território". Esse resultado se alinha com estudos que enfatizam a importância da identidade territorial na formação da autoestima e no senso de pertencimento (SANTOS, 2005).

Adicionalmente, uma parcela significativa mencionou a "Qualidade dos Serviços Públicos" (19,9%), como saúde e educação, como um fator determinante para permanecer no Ceará. Isso sugere que a percepção da eficácia dos serviços públicos desempenha um papel relevante na preferência pelo Estado.

A "Facilidade de acesso e a proximidade com cidades que oferecem melhores serviços" também foram citadas como importantes para a escolha. Esse aspecto está em conformidade com estudos que destacam como a infraestrutura e a acessibilidade são fatores essenciais para o desenvolvimento regional (Araújo e Guilhoto, 2008).

Alguns entrevistados ressaltaram a percepção de que a administração e o desenvolvimento do Ceará eram superiores (7,0%). Por outro lado, 4,3% demonstraram preocupação com a mudança de documentação e a preservação das raízes familiares. Esse último resultado está alinhado com estudos que destacam como a identidade cultural e as tradições familiares desempenham um papel fundamental na vida das pessoas (HALL, 2023).

No que diz respeito ao estado do Piauí, a maior parte dos moradores (3,8%) mencionou a "Identidade e Vínculo Cultural" como fatores determinantes em sua preferência, notadamente por terem nascido no Piauí. Alguns destacaram a "Qualidade dos Serviços Públicos" como um fator relevante para escolha desse Estado (2,2%). Um outro grupo de moradores expressou a percepção de que a administração e o desenvolvimento do Piauí eram superiores (2,2%), enquanto 1,4% citaram respostas vinculadas a "Raízes familiares e documentação".

Por fim, a "Facilidade de Acesso e a Proximidade com cidades que oferecem melhores serviços" também foram mencionadas por moradores que optaram pelo Piauí (2,9%), destacando-se nessa categoria o acesso a cidade de Pedro II que é asfaltado enquanto para a Poranga tem-se a rodovia BR-404 em leito natural.

A análise revela que a identidade cultural e o vínculo com o território desempenham um papel muito mais predominante na preferência dos moradores do Ceará. Por outro lado, a preferência dos moradores do Piauí parece ser influenciada por uma gama mais diversificada de fatores, destacando-se o local de nascimento. No entanto, é importante notar que, em termos gerais, a preferência pelo Ceará é significativamente mais alta do que pelo Piauí.

Geograficamente, tem-se que os moradores que optaram pelo Piauí (12,5%) residem, em sua maior parte, em áreas que já são administradas pelo estado do Piauí conforme a atual divisa praticada pelo IBGE no Censo 2022. Esses pontos específicos ficam próximos da divisa com o Ceará, notadamente nos trechos entre os municípios de Poranga e Pedro II e entre os municípios de Granja e Cocal. Ressalta-se, no entanto, que outros moradores dessas localidades também declararam preferir o Ceará, sendo o resultado dessa pesquisa válido para o total das localidades inseridas na área de litígio, conforme explicitado no capítulo da metodologia.

4. MAPEAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Neste capítulo, realizamos uma análise concisa abrangendo o mapeamento de equipamentos públicos na região através de dados secundários e trabalho de campo, resultando na criação de um catálogo de dados de grande importância. Esse catálogo se torna uma ferramenta fundamental para retratar a posse histórica do território e para evidenciar as interconexões entre as instituições administrativas e a comunidade local, que têm sido atendidas ao longo dos anos por essas instituições.

Inicialmente, reporta-se que foram identificadas a partir da base cartográfica disponibilizada pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)¹ um quantitativo de 4 sedes de distritos cearenses inseridos na área de litígio, sendo eles: Santa Tereza no município de Croatá, Oiticica no município de Crateús, Cachoeira Grande e Macambira no município de Poranga.

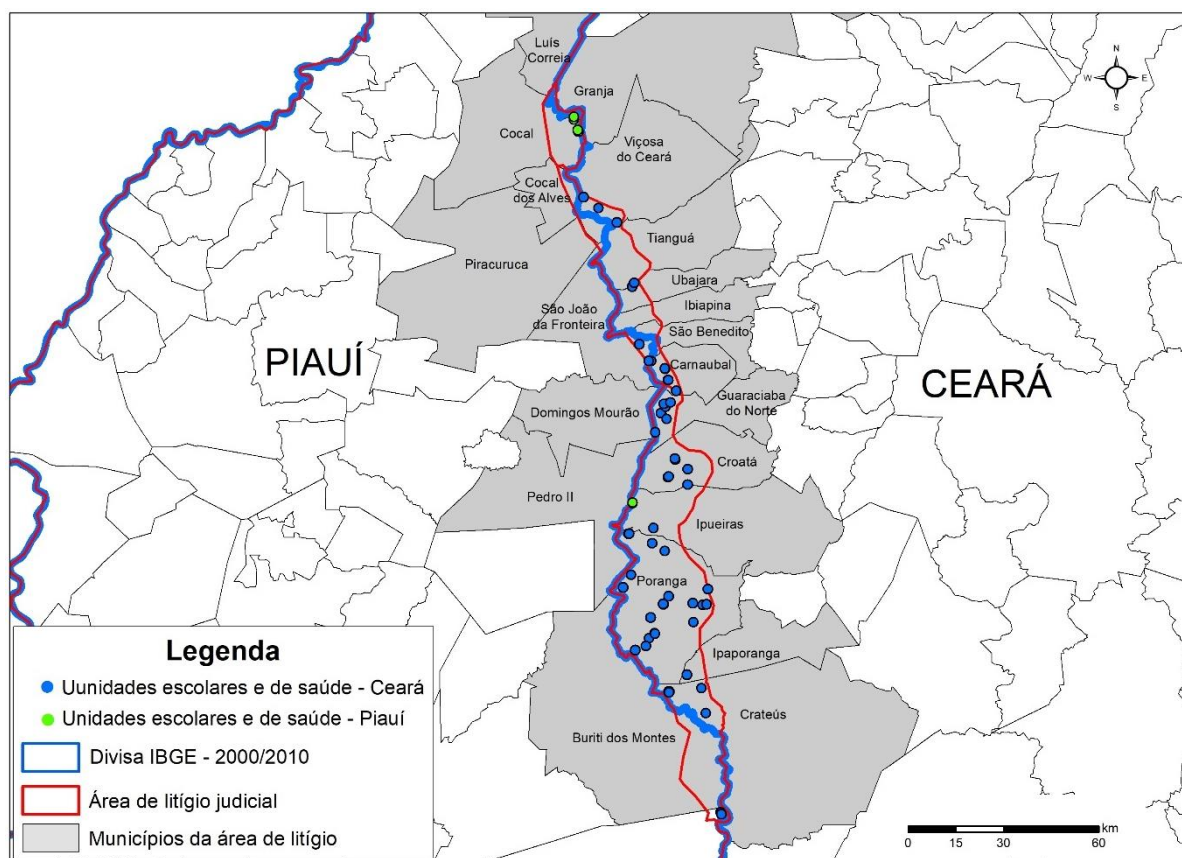
Em relação ao número de localidades, o IPECE diagnosticou um quantitativo de 136 localidades², distribuídas nos municípios cearenses envolvidos no litígio, especificamente: Poranga (67 localidades), Guaraciaba do Norte (14 localidades), Croatá (14 localidades), Granja (9 localidades), Ipueiras (7 localidades), Crateús (5 localidades), Carnaubal (4 localidades), Tianguá (4 localidades), Ipaporanga (3 localidades), Viçosa do Ceará (3 localidades), Ubajara (3 localidades), Ibiapina (2 localidades) e São Benedito (1 localidade).

No que diz respeito aos equipamentos públicos de educação e saúde, foram mapeadas um total de 48 escolas do Ceará e 4 do Piauí, além de 14 unidades de saúde do Ceará e 2 do Piauí (Mapa 2) na área de litígio (linha vermelha do mapa). **É relevante observar que os equipamentos do Piauí estão predominantemente localizados em seu próprio território, de acordo com a divisa estabelecida pelo IBGE (representada pela linha azul do mapa).**

¹ Disponível em: <https://www.ipece.ce.gov.br/base-cartografica-digital-150-000/>

² Disponível em: <https://www.ipece.ce.gov.br/divisas-do-estado-do-ceara/>

Este fato ressalta a importância do reconhecimento da divisão territorial pelo Piauí, considerando que, apesar de alegações sobre a falta de serviços públicos na área de litígio, o Estado mantém escolas e unidades de saúde na região em questão, respeitando essa divisão geográfica. Do mesmo modo, os equipamentos do Ceará estão situados majoritariamente do lado cearense, em conformidade com a atual divisão geográfica do IBGE.



Mapa 2: Localização georreferenciada de escolas e unidades de saúde segundo administração dos Estados na área de litígio. Fonte: Pesquisa primária, 2023.

Além disso, foram identificados diversos tipos de infraestrutura e áreas de interesse, como estruturas rodoviárias, hídricas e energéticas, torres de energia eólica, estabelecimentos agropecuários, áreas de mineração, imóveis certificados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), terras indígenas e quilombolas, unidades de conservação, sítios arqueológicos e estabelecimentos religiosos. Este levantamento é fundamental para definir a jurisdição administrativa da área de litígio (ver Tabela 2).

Especificamente em relação às terras indígenas e quilombolas, com base em dados oficiais da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e do INCRA, na área de litígio encontram-se as terras indígenas de Cajueiro e Umburana no município de Poranga, Nazário e Mambira no município de Crateús. Além disso, existem os quilombos Três Irmãos no município de Croatá e Queimadas no município de Crateús. A identificação de terras indígenas e quilombolas destaca, por exemplo, a diversidade étnica e cultural da área de litígio, enriquecendo ainda mais o seu contexto histórico e social.

A presença de infraestrutura básica, unidades de saúde e escolares desempenha um papel fundamental no processo de melhoria da qualidade de vida da população, contribuindo também para o desenvolvimento das localidades. Da mesma forma, a presença de igrejas e cemitérios reflete aspectos culturais e religiosos que desempenham um papel significativo no pertencimento à região.

Tabela 2: Infraestrutura e equipamentos georreferenciados do Ceará na área de litígio - 2022

| Infraestrutura e Equipamentos do Ceará | Número | Observações |
|--|--------|--|
| Nº de escolas | 48 | Equipamentos da rede estadual e municipal |
| Nº de unidades de saúde | 14 | Unidades de saúde da rede estadual e municipal |
| Nº de locais de votação | 15 | Locais de votação do estado do Ceará cadastrados no Tribunal Regional Eleitoral (TRE) |
| Estradas (Km) | 589,3 | 61,6 Km de rodovias federais, 60,7 km de rodovias estaduais e 467 km de estradas não pavimentadas |
| Infraestrutura de energia elétrica | 7.105 | 6.443 postes, 428 transformadores, 1 subestação, 1 banco capacitor, 232 dispositivos de manobra |
| Rede de energia elétrica (km) | 775,6 | 7,4 km de rede de alta tensão, 478,1 de média tensão, 111,2 de baixa tensão e 178,9 km de ramais de ligação |
| Nº torres eólicas | 291 | Licenciadas para o estado do Ceará na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) |
| Nº de estabelecimentos agropecuários | 1.006 | Dados do Censo Agropecuário 2017 do IBGE |
| UC Estadual | 2 | Parque Estadual do Cânion Cearense do Rio Poti, APA do Boqueirão do Poti |
| UC Federal | 1 | APA da Serra da Ibiapaba |
| Nº de poços e chafarizes | 174 | Infraestrutura construída e mantida pelo estado do Ceará |
| Nº de assentamentos rurais e quilombolas | 5 | Três irmãos (Croatá), Queimadas (Crateús), PA Nazário (Crateús), PA São José (Tianguá); PA Santo Antônio (Viçosa do Ceará) |
| Nº de terras indígenas | 4 | Cajueiro (Poranga), Umburana (Poranga), Nazário (Crateús), Mambira (Crateús) |
| Nº de imóveis certificados pelo INCRA | 114 | Imóveis certificados para o estado do Ceará no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) |
| Sítios arqueológicos | 18 | Sítios arqueológicos cadastrados para o estado do Ceará no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) |
| Estabelecimentos religiosos | 28 | Identificados no estado do Ceará |

Elaboração: Ipece.

No Anexo 2 deste relatório, apresenta-se um catálogo detalhado contendo mapas e o registro fotográfico de algumas infraestruturas e equipamentos públicos, juntamente com descrições das localidades, municípios e coordenadas geográficas correspondentes. Esse catálogo é uma ferramenta valiosa que fornece uma visão abrangente da realidade da região disputada no âmbito da ACO 1.831, destacando a importância do mapeamento na compreensão da posse histórica do território e no pertencimento da população vinculado ao Estado do Ceará.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conceito de território vai além de sua dimensão geográfica e abrange um espaço mais complexo e profundo: o chão onde as pessoas vivem, expressam suas identidades e estabelecem laços de pertencimento. O território não se limita apenas ao espaço físico, mas também inclui as interações sociais, as tradições culturais e os vínculos emocionais que moldam a vida das pessoas ao longo do tempo.

Portanto, é essencial compreender que a análise sistêmica do território requer não apenas a consideração de aspectos físicos, mas também sociais e culturais. Essa abordagem permite uma compreensão mais ampla da relação sociedade e natureza no contexto do território que a população habita.

Ressalta-se que a defesa do estado do Ceará envolve uma análise detalhada de documentos e mapas históricos³, que comprovam a posse da área de litígio ao Ceará, assim como a importante variável relacionada ao pertencimento da população que habita os 13 municípios cearenses envolvidos no litígio.

Neste contexto, a presente pesquisa analisou minuciosamente diversos aspectos relacionados ao litígio territorial entre os estados do Ceará e do Piauí, com foco especial na percepção e no sentimento de pertencimento da população residente na área em disputa. Ao longo das seções que compõem este relatório, uma série de conclusões e observações relevantes emergiu, lançando luz sobre a complexidade desse litígio e sua interseção com a identidade cultural da comunidade local.

Uma das evidências mais significativas deste estudo é a forte conexão histórica e cultural dos moradores da área de litígio com o estado do Ceará. Essa conexão é evidenciada pelo perfil dos entrevistados, a maioria dos quais nasceu no Ceará, possui mais de 50 anos de idade e reside na região há décadas. Essa identificação cultural profunda se reflete não apenas na escolha dos serviços públicos oferecidos pelo Ceará, como escolas, unidades de saúde e infraestrutura, mas também na preferência declarada pela jurisdição do Ceará em detrimento do Piauí.

Os resultados indicam que a preferência pela permanência no estado do Ceará é fortemente influenciada pela identidade cultural, raízes familiares e qualidade dos serviços públicos. A população local demonstrou um apego profundo à sua terra natal e uma forte afinidade com a cultura cearense. Além disso, a escolha dos serviços públicos prestados pelo Ceará, como saúde e educação, sugere que a percepção da eficácia desses serviços desempenha um papel crucial no desenvolvimento da região.

³ Ver: https://www.pge.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/47/2023/12/Nota_Tecnica_Documentos_Historicos_Litigio_Ceara_Piaui.pdf

A consciência do litígio territorial entre Ceará e Piauí é amplamente difundida entre os moradores, com cerca de 95% deles declarando conhecimento sobre a questão. A fonte de informação mais comum é a comunicação interpessoal, indicando um alto grau de proatividade da comunidade em buscar informações sobre o litígio. Esse alto nível de conscientização sublinha a importância do litígio na vida da população e destaca a necessidade de considerar as opiniões e preocupações dos moradores no processo de resolução da ACO 1.831.

A análise dos dados relativos aos serviços públicos revela que a preferência pela jurisdição do Ceará se estende a áreas essenciais, como saúde, educação, abastecimento de água e energia elétrica. Esses serviços não apenas influenciam a qualidade de vida da população, mas também desempenham um papel fundamental para o desenvolvimento sustentável da região. A escolha irrefutável dos serviços prestados pelo Ceará sugere uma forte identificação da comunidade com a jurisdição administrativa desse estado.

Finalmente, a pesquisa sobre as preferências territoriais da população revela que a grande maioria dos moradores deseja pertencer ao estado do Ceará. Essas preferências são fundamentais, pois representam a voz direta da população e devem ser levadas em consideração no processo de resolução do litígio territorial. A diversidade de justificativas, que incluem identidade cultural, qualidade dos serviços públicos e raízes familiares, destaca a complexidade das conexões emocionais e culturais da população com o território.

Em resumo, este estudo oferece uma visão abrangente da percepção e das preferências da população residente na área de litígio entre Ceará e Piauí. As conclusões destacam a importância de considerar a identidade cultural, o acesso a serviços públicos e as opiniões da comunidade na resolução desse litígio territorial.

Desse modo, qualquer ação futura relacionada a essa disputa deve ser moldada com respeito à voz e aos interesses legítimos da população local, promovendo a democracia e a justiça social.

REFERÊNCIAS

- ALVES, D. S., SANTOS, L. M., SILVA, L. E., AQUINO, R. Acessibilidade geográfica à atenção primária à saúde em distrito sanitário do município de Salvador, Bahia. **Revista brasileira de saúde materna**, v. 10, 2010.
- ARAÚJO, M.P.A.; GUILHOTO J.J.M. Infraestrutura de Transporte e Desenvolvimento Regional no Brasil. **Teoria e Evidência Econômica**. UPF. Ano 14, n. 31, jul-dez. 2008. pp. 9-40.
- BOLFARINE, H.; BUSSAB, W. **Elementos de amostragem**. 2005. Editora Edgard Blücher. São Paulo - SP.
- COCHRAN, W. G. **Sampling techniques**. 1977. New York: John Wiley & Sons.
- FAHEL, M; TEIXEIRA, J. G; CABRAL, B. Vulnerabilidade social e qualidade de vida na região metropolitana de Belo Horizonte. **Caminhos da História**, v. 15, n. 2, 2010.
- FARIA, R. M. A territorialização da Atenção Básica à Saúde do Sistema Único de Saúde do Brasil. **Ciência e saúde coletiva**, 25 (11). 2020.
- FREITAS, H; OLIVEIRA, M; SACCOL, A; MOSCAROLA, J. **O método de pesquisa survey**. Revista de Administração, São Paulo – SP, v. 35, nº 3, p. 105-112. 2000.
- HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade**. 2004. Bertrand Brasil.
- HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Lamparina, 2023.
- IBGE. **Projeto piloto para identificação, reconhecimento e delimitação da divisa entre os estados do Ceará e Piauí trecho da serra da Ibiapaba, entre os municípios de Pedro II – PI e Poranga – CE**. Relatório técnico. 2013.
- LEAL, J. M. **Comunicação e Educação: para uma abordagem política da identidade e da diferença na escola**. Programa de Pós-graduação em Comunicação, dissertação de mestrado, UFSM.2013.
- NÓBREGA JÚNIOR, J. M. P. O que se escreve no Brasil sobre Segurança Pública? Uma revisão da literatura recente. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, 12(2), 14-46. 2018.
- RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. 1993. Editora Ática.
- SANTOS, M. **O retorno do território**. 2005. Disponível na internet: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/files/2014/10/Texto-Santos-M.-O-retorno-do-territorio.pdf>. Acesso em: 06/09/2023.
- SANTOS, M. **Por uma outra globalização: Do pensamento único à consciência universal**. 2000. Editora Record.
- SOUZA, V. S. **As divisas interestaduais brasileiras: uma análise sobre a permanência do litígio territorial entre o Ceará e o Piauí**. Tese de doutorado. Universidade Federal do Ceará (UFC). 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/56309>

ANEXO 1

QUESTIONÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE (Informações preenchidas pelo próprio pesquisador)

APRESENTAÇÃO: Bom dia / boa tarde. Meu nome é _____. Estamos realizando uma pesquisa socioeconômica com a população do seu município e gostaríamos de contar com a sua colaboração. As informações que o Sr. (a) nos fornecer serão analisadas conjuntamente com as informações prestadas por outros entrevistados que participarão da pesquisa, ficando preservado o sigilo sobre as informações individualmente prestadas por cada participante.

- 1.01 Endereço do domicílio: _____
- 1.02 Data da entrevista: ____/____/____
- 1.03 Nome do entrevistador: _____
- 1.04 Município: _____
- 1.05 Coordenadas UTM E (6 números) : _____ Coordenadas UTM N (7 números): _____

2 - PERFIL DO ENTREVISTADO

- 2.01 Nome do Morador: _____
- 2.02 Qual a sua Idade (em anos)? _____
- 2.03 Sexo: ()
1 - Masculino 2 - Feminino
- 2.04 Há quantos anos o(a) senhor(a) mora neste lugar? ()
1 - A menos de 1 ano 2 - De 1 a 5 anos 3 - De 6 a 10 anos 4 - De 11 a 20 anos 4 - De 21 a 30 anos 5 - Mais de 30 anos
- 2.05 O(a) senhor(a) nasceu em qual Estado do país? ()
1 - Ceará 2 - Piauí 3 - Outro estado Especifique o Estado: _____
- 2.05 Na sua opinião, a sua residência/fazenda/propriedade está localizada em qual Estado? ()
1 - Ceará 2 - Piauí 3 - Não sabe 4 - Não respondeu
- 2.06 O Sr(a) possui escritura ou outro documento de título de posse da residência/fazenda/propriedade? ()
1 - Sim 2 - Não (pule para 2.08)
- 2.07 Nesse documento, a propriedade consta como pertencente a qual Estado? (Só responde se 2.06 = 1) ()
1 - Estado do Ceará 2 - Estado do Piauí
- 2.08 O Sr(a) tem conhecimento de um litígio de terras envolvendo os estados do Ceará e do Piauí? ()
1 - Sim 2 - Não (pule para 2.10)
- 2.09 Como o Sr(a) ficou sabendo desse litígio? ()
1 - Por meio de amigos, familiares, parentes
2 - Por meio de jornais/revistas
3 - Por meio da TV
4 - Por meio de programa de Rádio
5 - Por meio da Internet e mídias sociais
6 - Outra forma. Especifique: _____
- 2.10 O(a) Sr(a) sabe onde é a divisa entre o Ceará e o Piauí na área de abrangência do seu município? ()
1 - Sim 2 - Não (pule para 3.01)
- 2.11 Poderia informar algum nome ou marco referencial da divisa?
Especifique o marco referencial: _____

3 – SERVIÇOS PÚBLICOS E PERTENCIMENTO

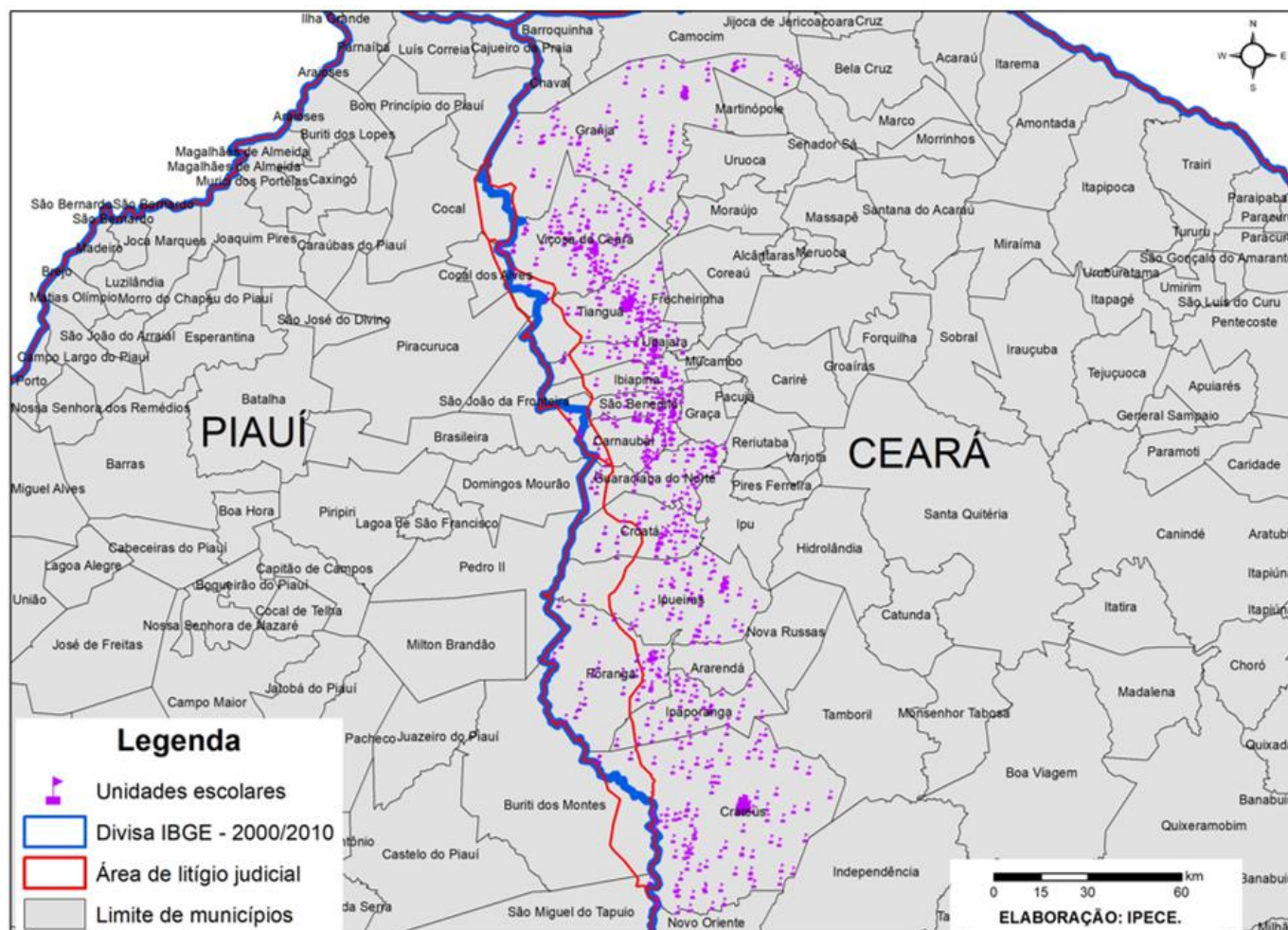
- 3.01 Algum morador deste domicílio estuda em escola pública? ()
1 - Sim 2 - Não (pule para 3.03)
- 3.02 A escola pública que o morador(es) estuda(m) é administrada por qual Estado/município? ()
1 - Somente do Ceará 2 - Somente do Piauí 3 - Do Ceará e do Piauí
- 3.03 Quando algum morador deste domicílio busca atendimento de saúde, procura em qual Estado? ()
1 - Somente no Ceará 2 - Somente no Piauí 3 - No Ceará e no Piauí
- 3.04 A distribuidora de energia elétrica do domicílio pertence a qual Estado? ()
1 - Ceará (ENEL) 2 - Piauí (EQUATORIAL)
- 3.05 O abastecimento de água pela rede geral, cisterna ou carro-pipa do domicílio é feito por qual Estado/município? ()
1 - Estado/município do Ceará 2 - Estado/município do Piauí
- 3.06 Quando há alguma ocorrência criminal na localidade do domicílio, qual delegacia/posto de polícia é procurada? ()
1 - Do Estado do Ceará 2 - Do Estado do Piauí
- 3.07 Caso venha a ser necessário escolher, gostaria de pertencer a qual Estado? ()
1 - Estado do Ceará 2 - Estado do Piauí
- 3.08 Por quê? _____
- _____
- _____
- _____

AGRADEÇA E ENCERRE A ENTREVISTA.

ANEXO 2

CATÁLOGO GEORREFERENCIADO DE MAPAS E REGISTROS FOTOGRÁFICOS DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

I - MAPAS TEMÁTICOS



MAPEAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - 2022

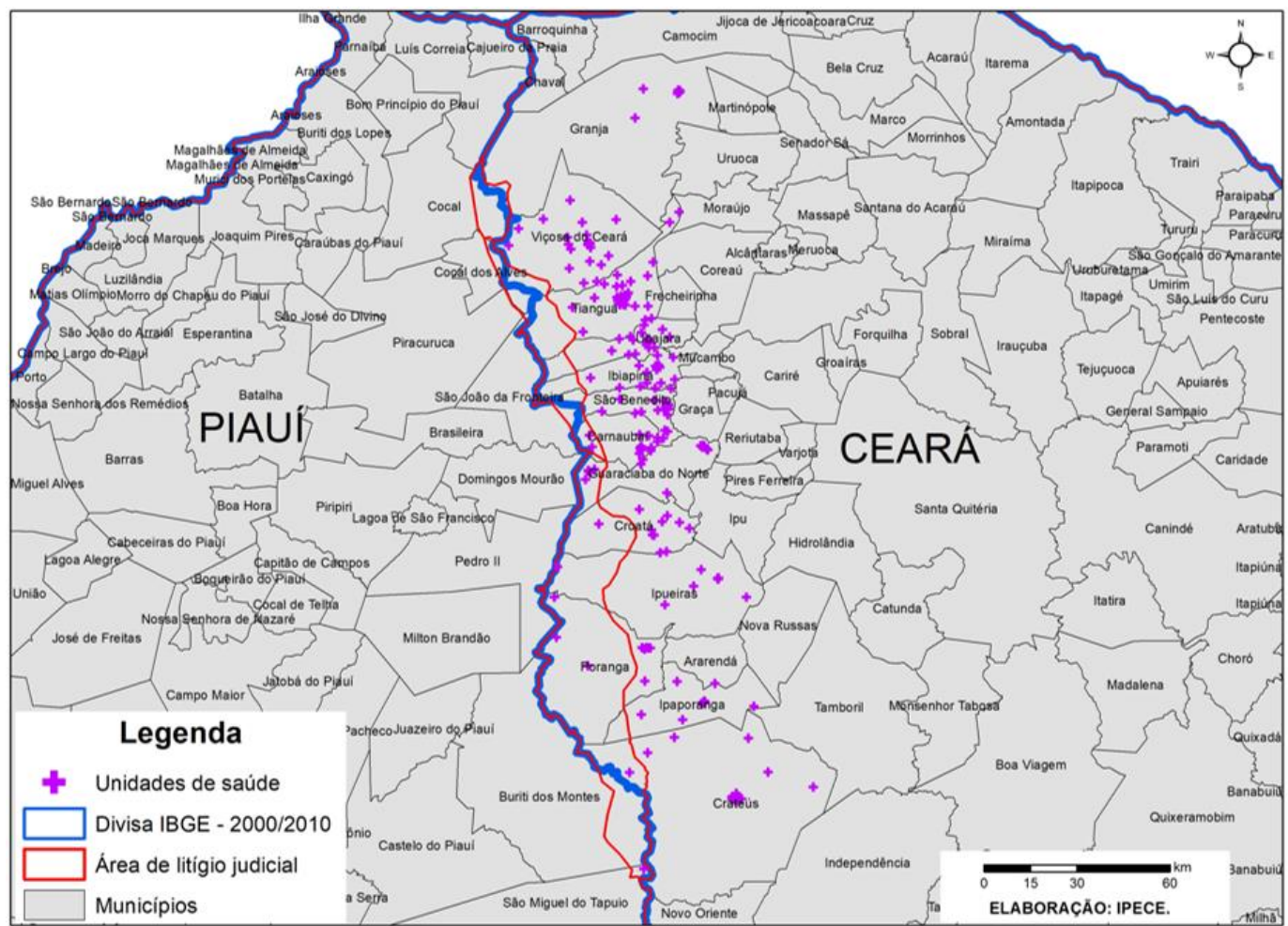
- ✓ 747 unidades escolares mapeadas nos 13 municípios do Ceará;
- ✓ 48 escolas e anexos escolares cearenses na área de litígio (linha vermelha);
- ✓ Serviço de transporte escolar dos municípios cearenses leva estudantes residentes na área de litígio para estudar em escolas do Ceará.



Escola de Ensino Fundamental 15 de Dezembro, situada no distrito de Cachoeira Grande, Poraंगा.

Fonte dos dados: INEP e IBGE (Censo 2022).

Mapa 3: Mapeamento de unidades escolares do Ceará.



MAPEAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS - 2022

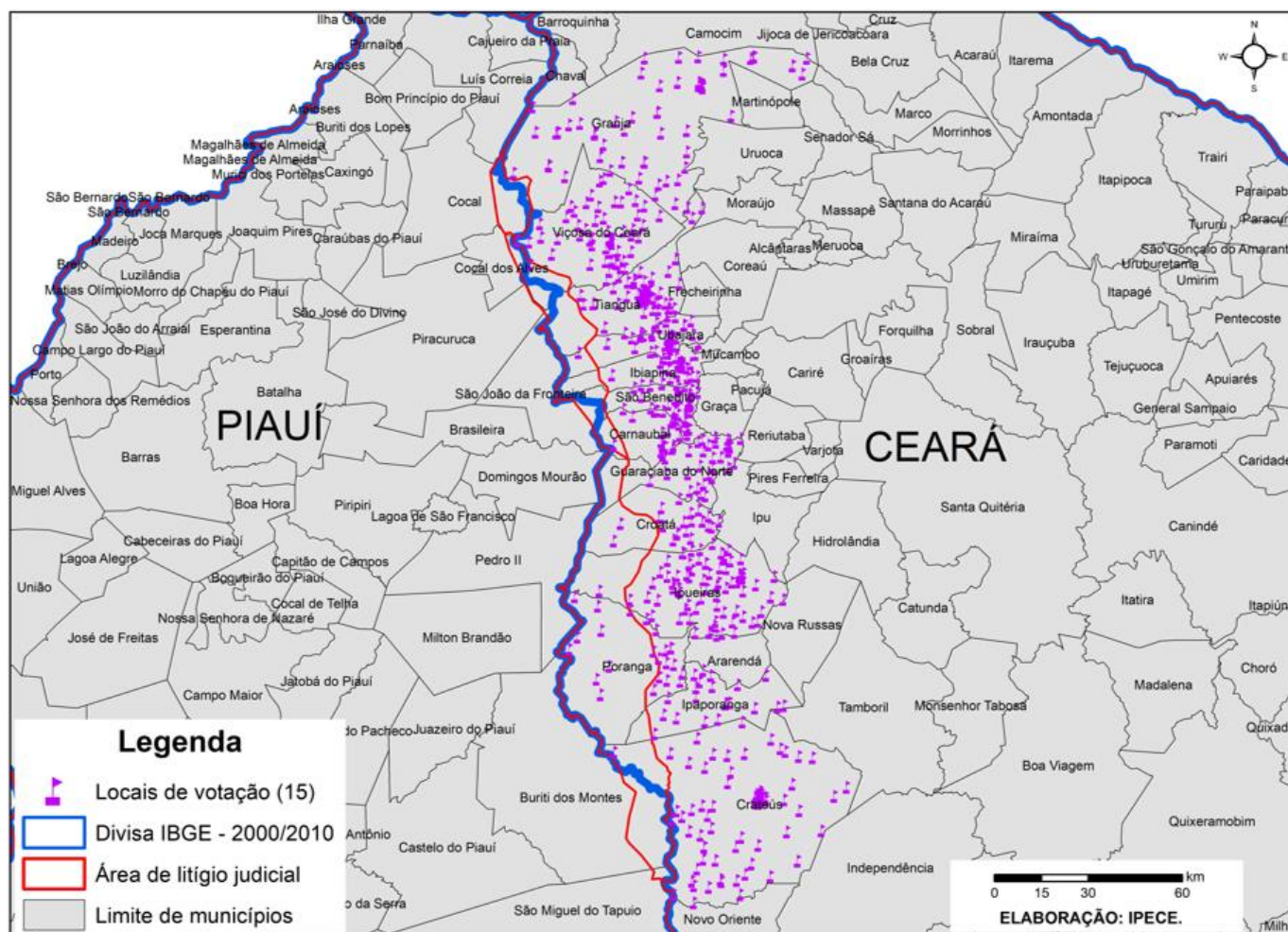
- ✓ 333 unidades de saúde mapeadas nos 13 municípios cearenses;
- ✓ 14 unidades de saúde do Ceará localizadas na área de litígio (linha vermelha);
- ✓ Destaca-se, ainda, a implementação de políticas públicas de saúde domiciliar, notadamente através do programa Agente de Saúde, ofertado pelos municípios cearenses a população local.



Posto de saúde no distrito de Cachoeira Grande, Poranga.

Fonte dos dados: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Mapa 4: Mapeamento de unidades de saúde do Ceará.



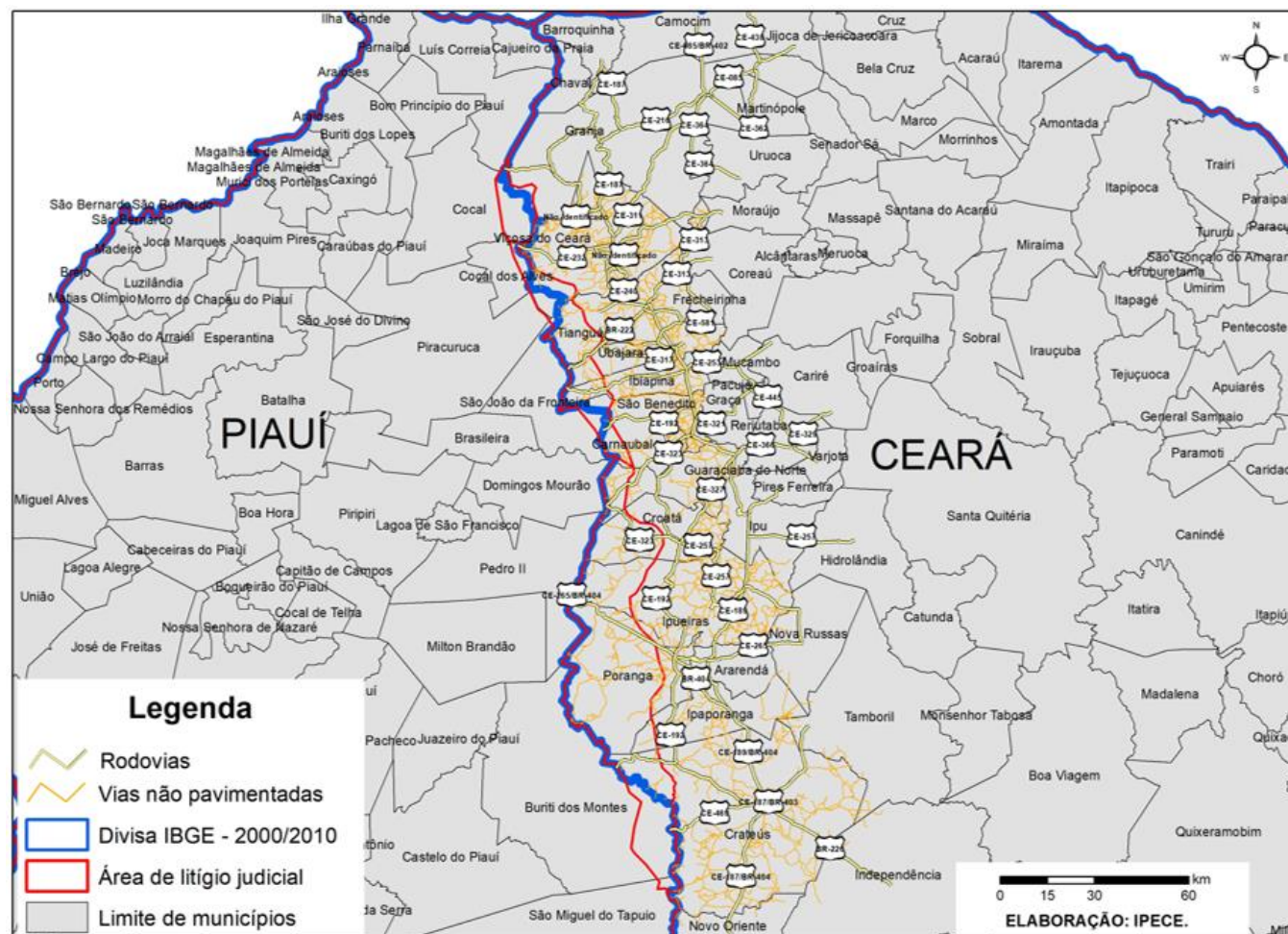
SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA MAPEAMENTO DE LOCAIS DE VOTAÇÃO - 2022

- ✓ 597 locais de votação nos 13 municípios, sendo 15 locais de votação em 7 municípios cearenses, dentro da área de litígio;
 - 1 em Viçosa do Ceará
 - 1 em Ubajara;
 - 1 em Carnaúbal;
 - 1 em Ipueiras;
 - 2 em Croatá;
 - 8 em Poranga.

- ✓ A presença de locais de votação na área de litígio fortalece a participação democrática e evidencia o sentimento de pertencimento da população com o Ceará.

Fonte dos dados: TRE.

Mapa 5: Mapeamento de locais de votação do Ceará.



Mapa 6: Mapeamento de vias de acesso do Ceará.

VIAS DE ACESSO - 2022

- ✓ Malha federal e estadual de rodovias inseridas na área de litígio: CE-232; CE-253; CE-321; CE-323; CE-469; CE-265/BR-404; BR-226; BR-222.

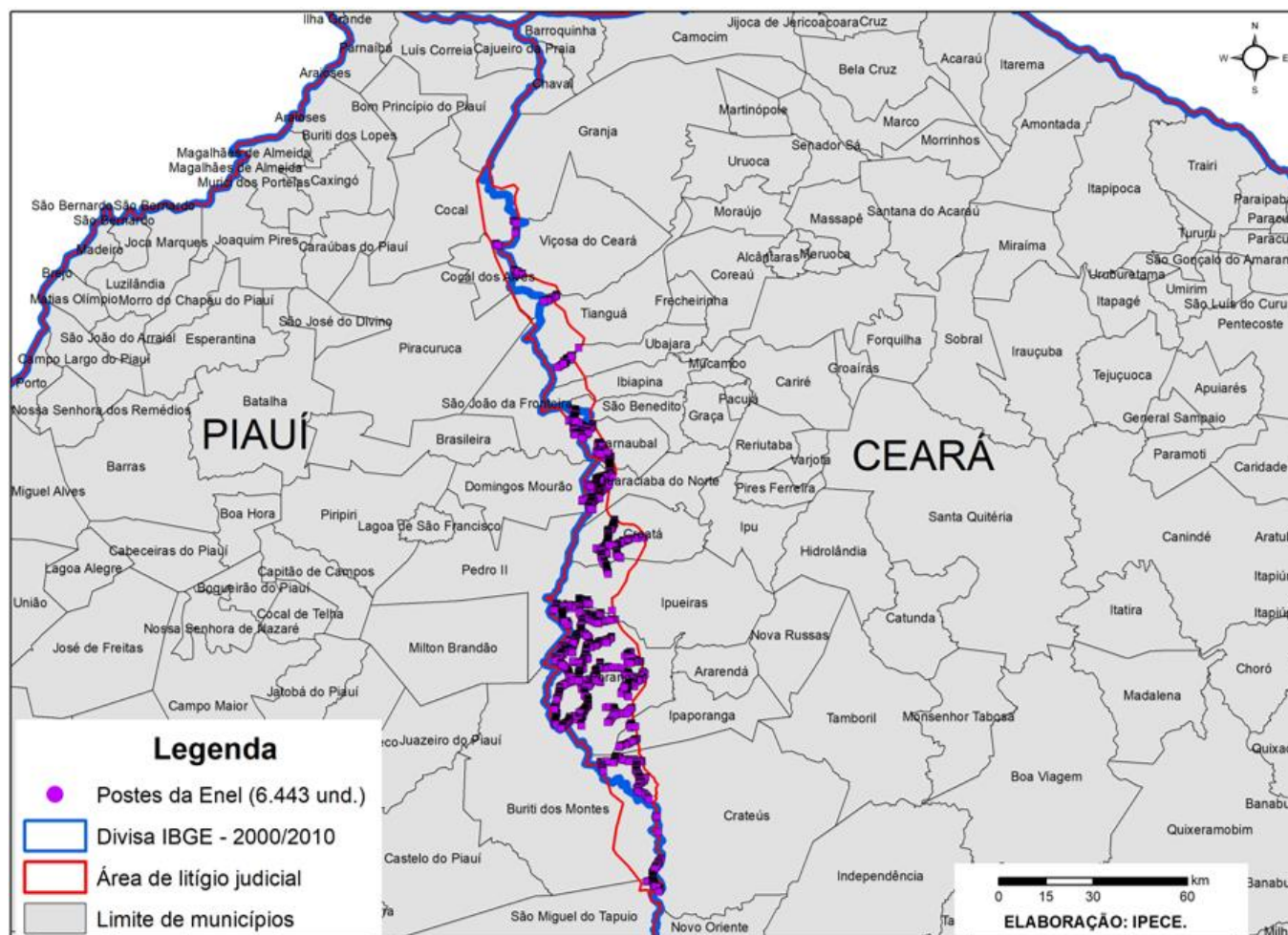
Extensão estimada (km)

- ✓ CE-232: 0,6 km ; CE-253: 14,6 km
- ✓ CE-321: 3,7 km ; CE-323: 41,6 km
- ✓ CE-469: 0,2 km ; CE-265/BR-404: 34,1 km
- ✓ BR-226: 17,8 km ; BR-222: 9,7 km
- ✓ **Vias não pavimentadas: 467 km**
- ✓ As vias de acesso desempenham um papel fundamental no desenvolvimento de uma região, exercendo impactos positivos na mobilidade de pessoas e no transporte de mercadorias.



CE-323 entre Carnaubal e Guaraciaba do Norte. Após a placa de divisa dos Estados a estrada na parte do Piauí está sem asfalto.

Fonte dos dados: Base cartográfica do IPECE.



Mapa 7: Mapeamento da infraestrutura (postes) de energia elétrica do Ceará.

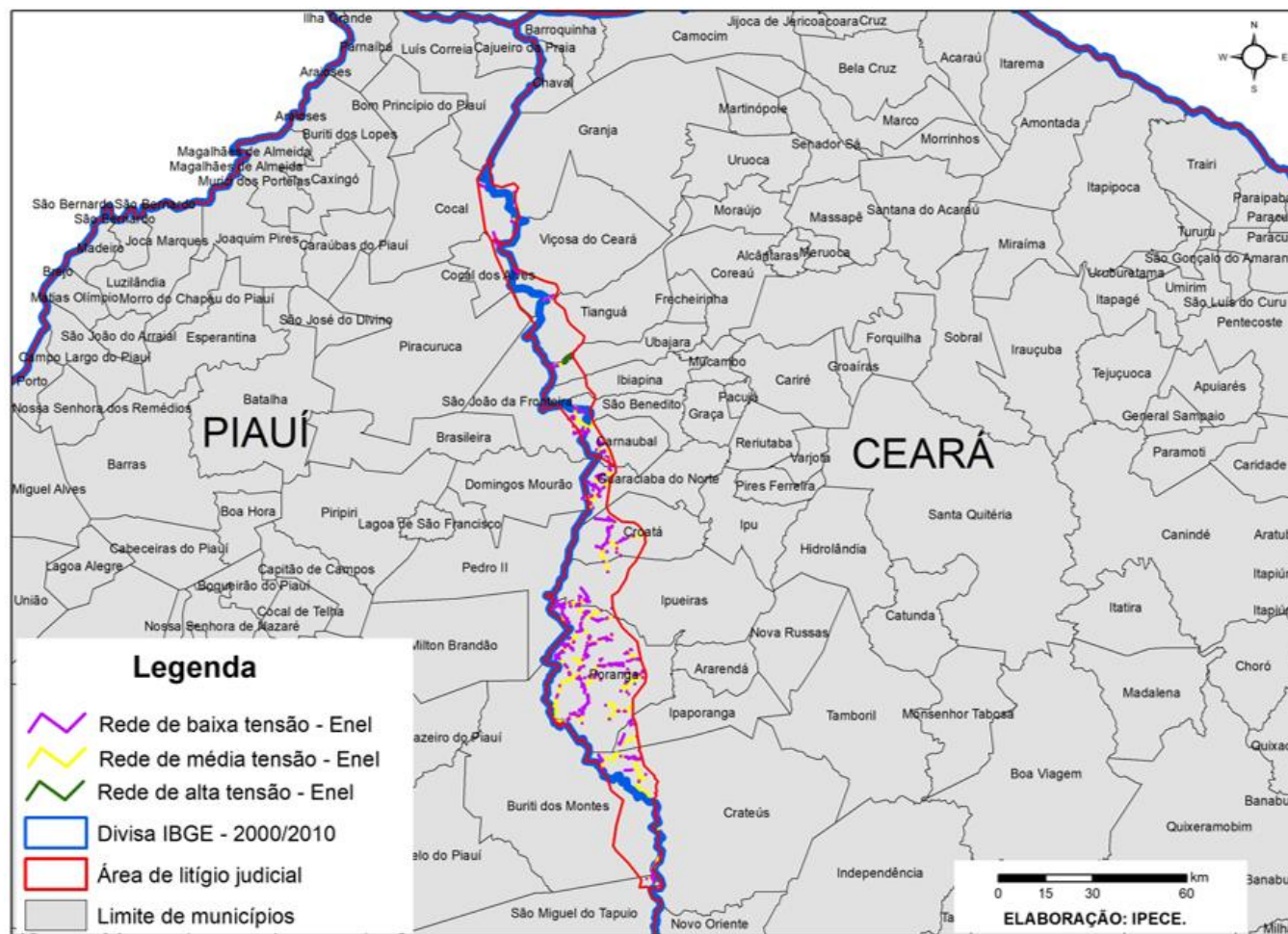
INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA - 2023

- ✓ Foram mapeados 6.443 postes instalados pela Enel Ceará dentro da área de litígio;
- ✓ Na região, também encontramos diversas infraestruturas, como subestação, transformadores, banco de capacitor e dispositivos de manobra, entre outros elementos.



Exemplo de medidor de energia na área de litígio.

Fonte dos dados: Enel.



Mapa 8: Mapeamento da rede de energia elétrica do Ceará.

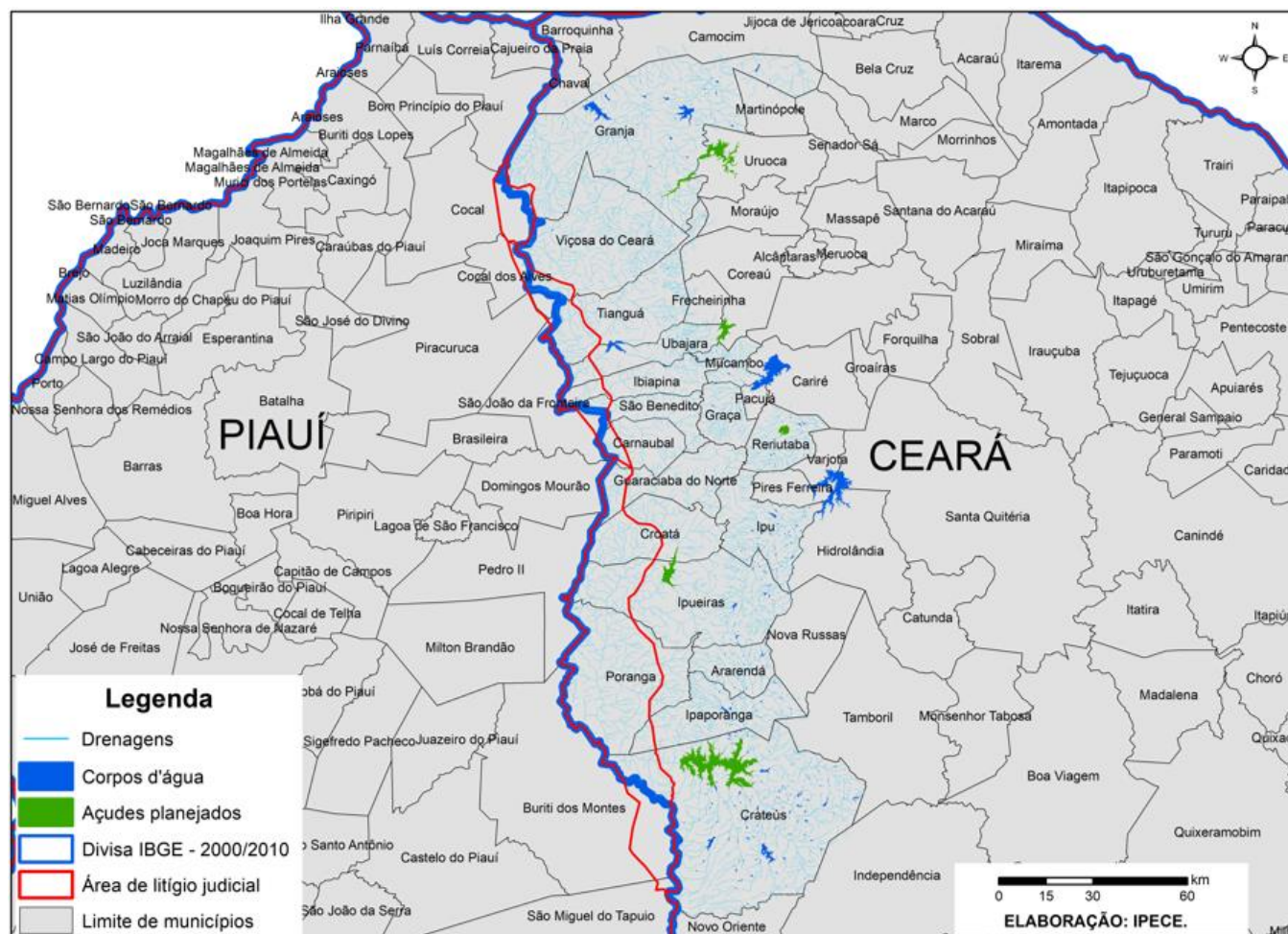
INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA - 2023

- ✓ Foram mapeadas a infraestrutura de energia elétrica da Enel Ceará dentro da área de litígio;
- ✓ Destaca-se que a infraestrutura energética desempenha um papel crucial no desenvolvimento e na qualidade de vida de uma população em uma determinada região, pois influencia diretamente na dinâmica social e econômica de uma comunidade.



Exemplo de infraestrutura energética do Ceará na área de litígio.

Fonte dos dados: Enel.



RECURSOS HÍDRICOS AÇUDES E DRENAGENS - 2023

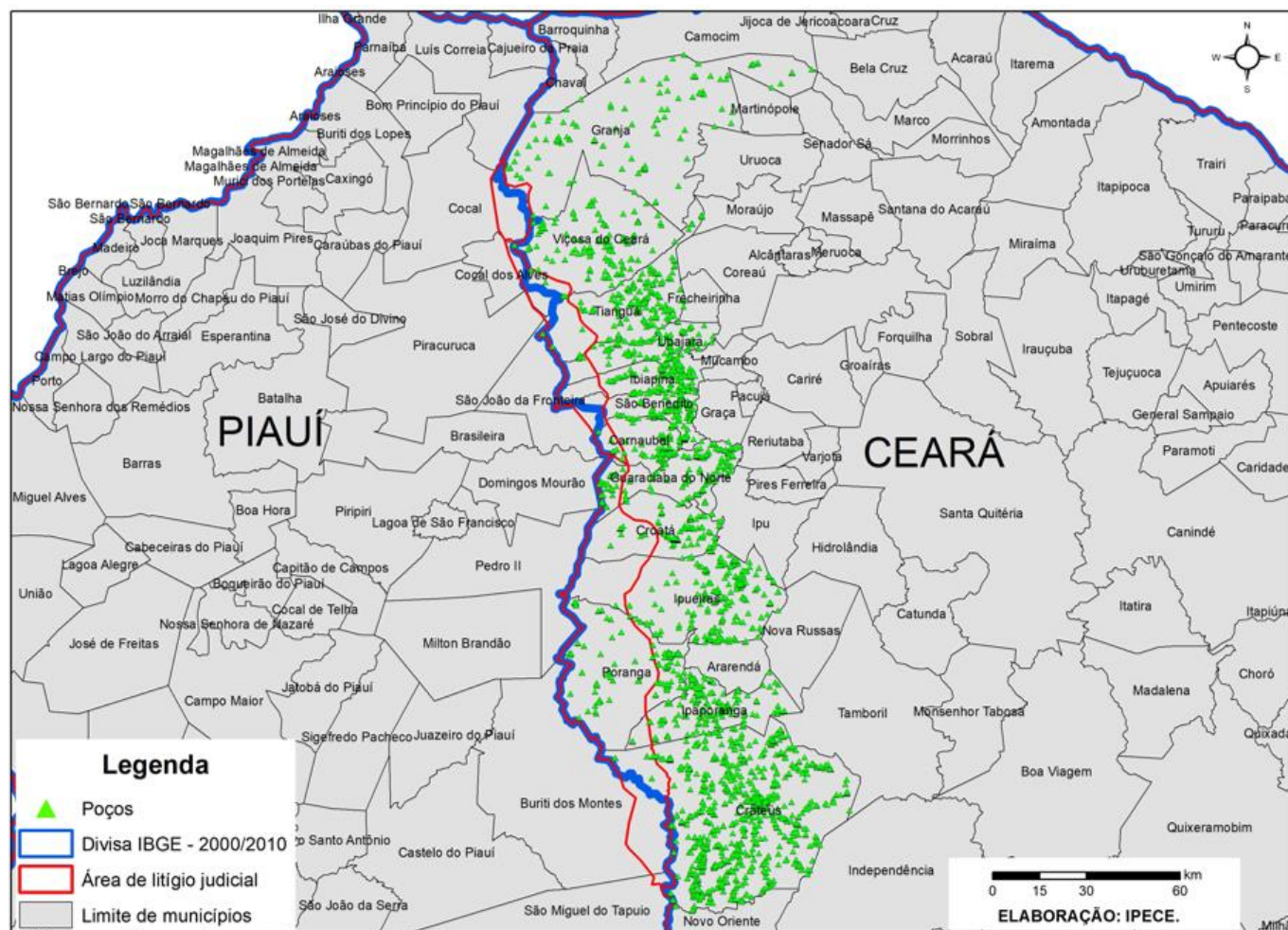
- ✓ Presença do açude Jaburu a uma distância de aproximadamente 2,7 km da área de litígio;
- ✓ Existência dos açudes planejados: Fronteiras (6,4 km) e Lontras (6,2 km);
- ✓ Importantes rios e riachos na área de litígio: riacho macambira (Poranga), rio arabé (Carnaubal), rio pejuaba (São Benedito), rio jaburu (São Benedito), rio quatiguaba (Tanguá), entre outros.



Cachoeira do Buraco do Zeza no rio Pejuaba, entre os municípios de São Benedito e Ibiapina.

Fonte dos dados: Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH).

Mapa 9: Mapeamento de Recursos hídricos - Açudes e drenagens do Ceará.



RECURSOS HÍDRICOS POÇOS - 2022

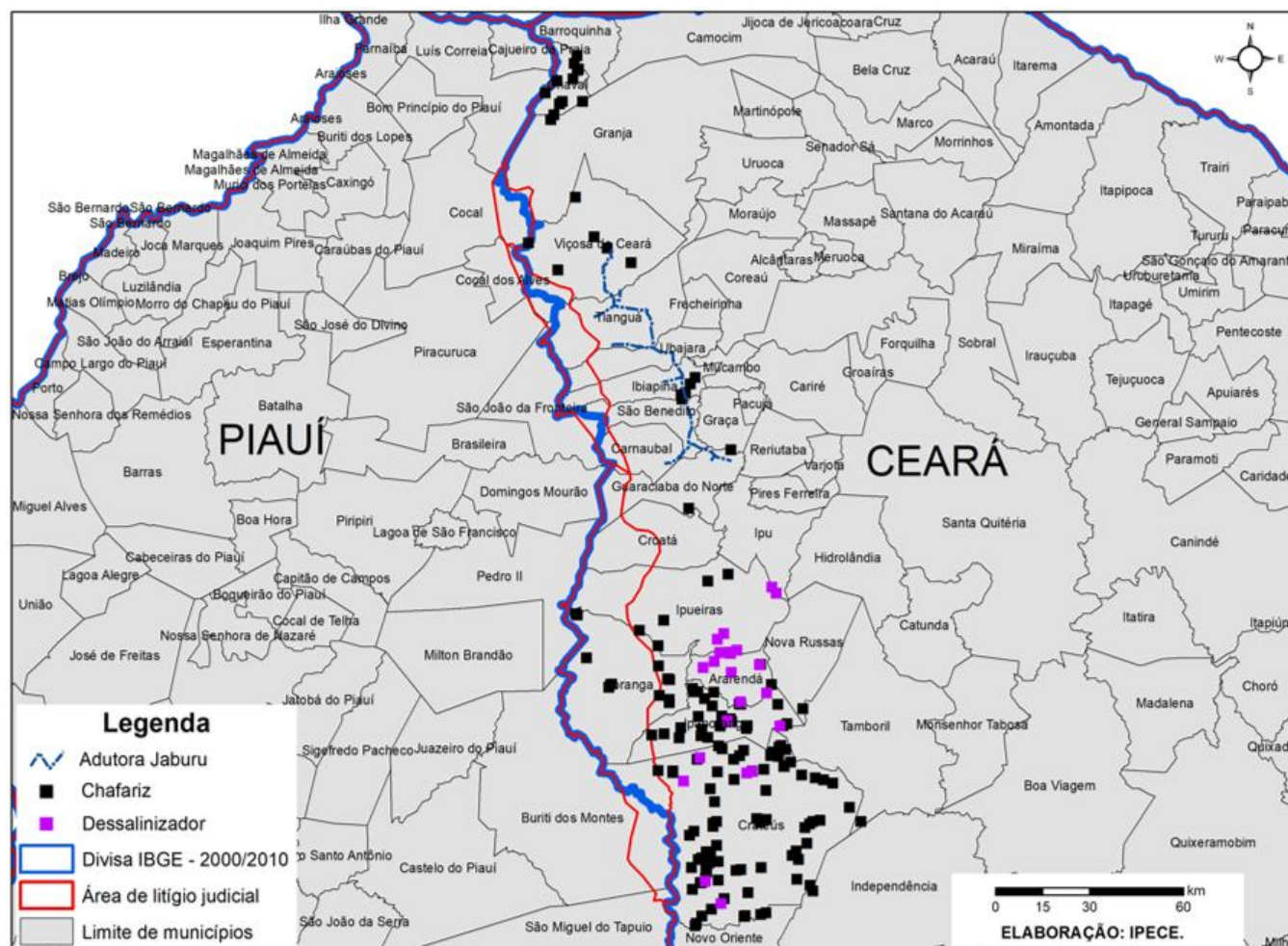
- ✓ 3.269 poços cadastrados nos 13 municípios cearenses no Sistema de Informações de Águas Subterrâneas (SIAGAS) da CPRM e no Atlas de Recursos Hídricos da SRH, excluídas as interseções entre as duas bases de dados;
- ✓ 166 poços cadastrados para o estado do Ceará estão localizados na área de litígio (linha vermelha).



Exemplo de poço profundo em Poranga.

Fonte dos dados: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

Mapa 10: Mapeamento de Recursos hídricos - Poços do Ceará.



RECURSOS HÍDRICOS SISTEMAS SIMPLIFICADOS E ADUTORAS - 2022

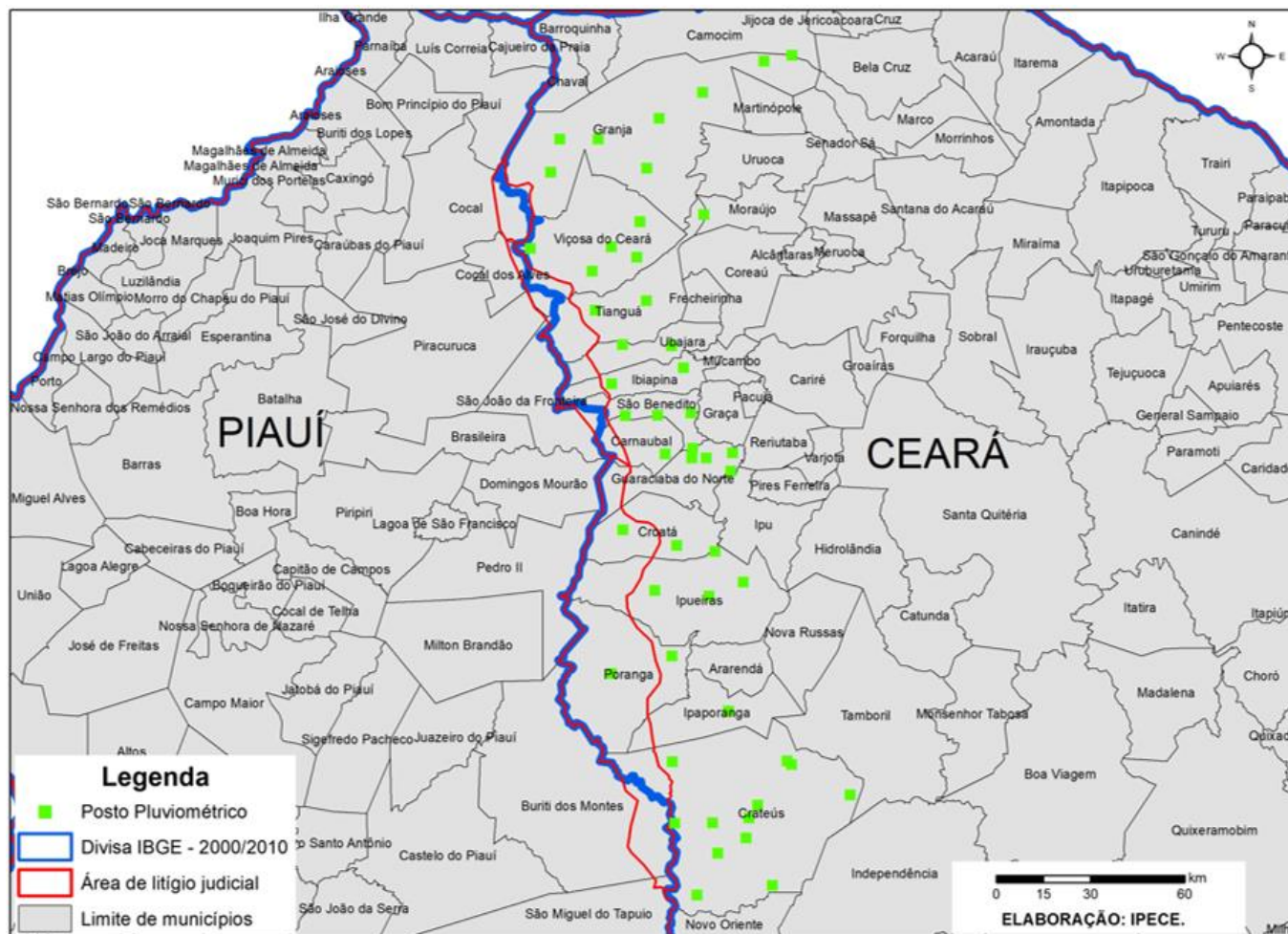
- ✓ 384 sistemas simplificados na área dos 13 municípios, relacionados a chafarizes (138 unidades) e dessalinizadores (23 unidades), estando 8 deles na área de litígio. Nas proximidades da área de litígio situa-se o sistema adutor Jaburu;
- ✓ Toda essa infraestrutura hídrica não apenas desempenha um papel crucial na sustentabilidade e no desenvolvimento da região, mas também contribui positivamente para a qualidade de vida das comunidades.



Exemplo de chafariz com energia solar em Poranga.

Fonte dos dados: Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH).

Mapa 11: Mapeamento de Recursos hídricos - Sistemas simplificados e adutoras do Ceará.

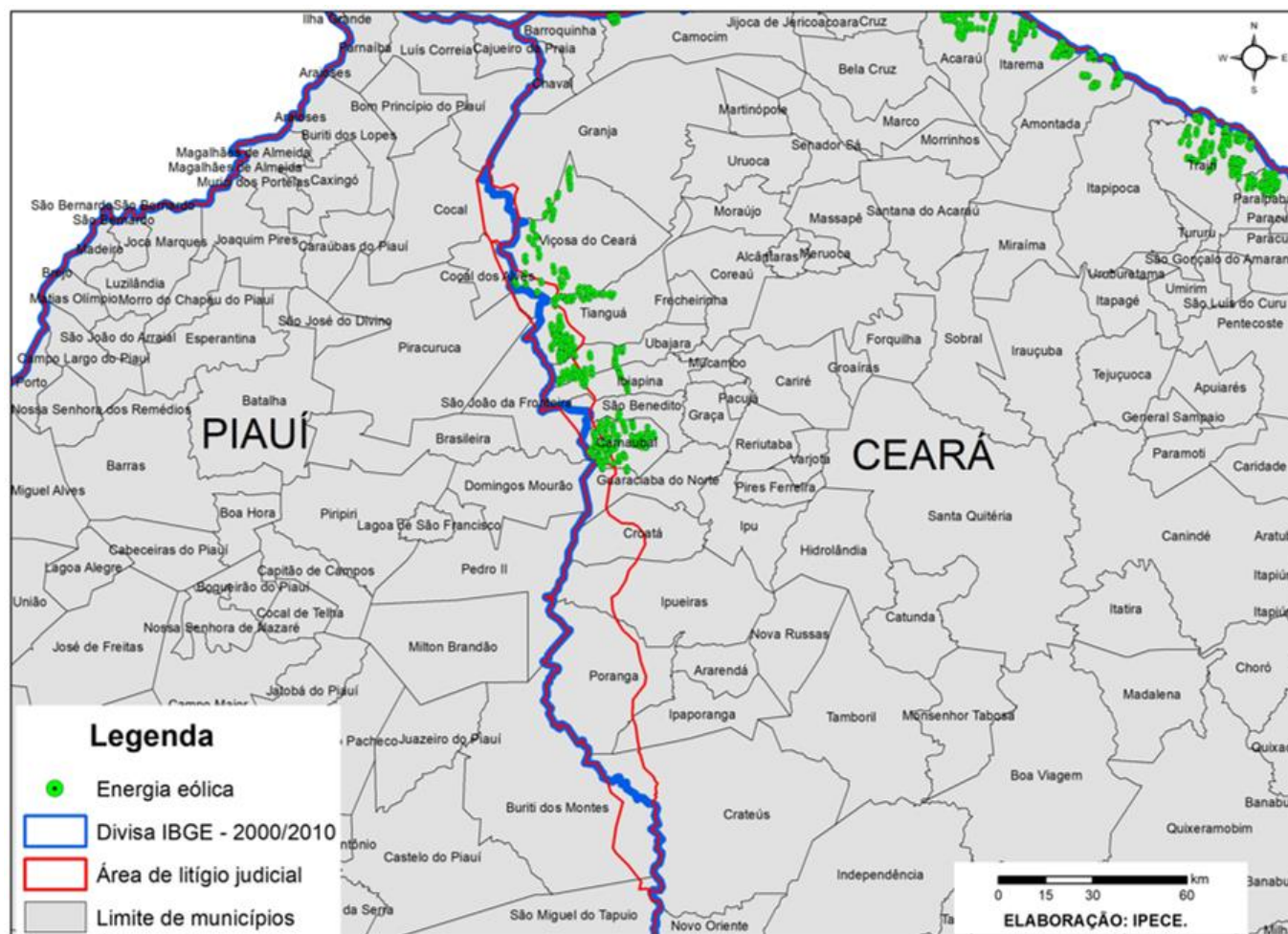


POSTOS PLUVIOMÉTRICOS 2023

- ✓ 50 postos pluviométricos no contexto dos 13 municípios, sendo 2 na área de litígio (Croatá e Crateús).

Fonte dos dados: Funceme.

Mapa 12: Mapeamento de postos pluviométricos do Ceará.



Mapa 13: Mapeamento de torres de energia eólica do Ceará.

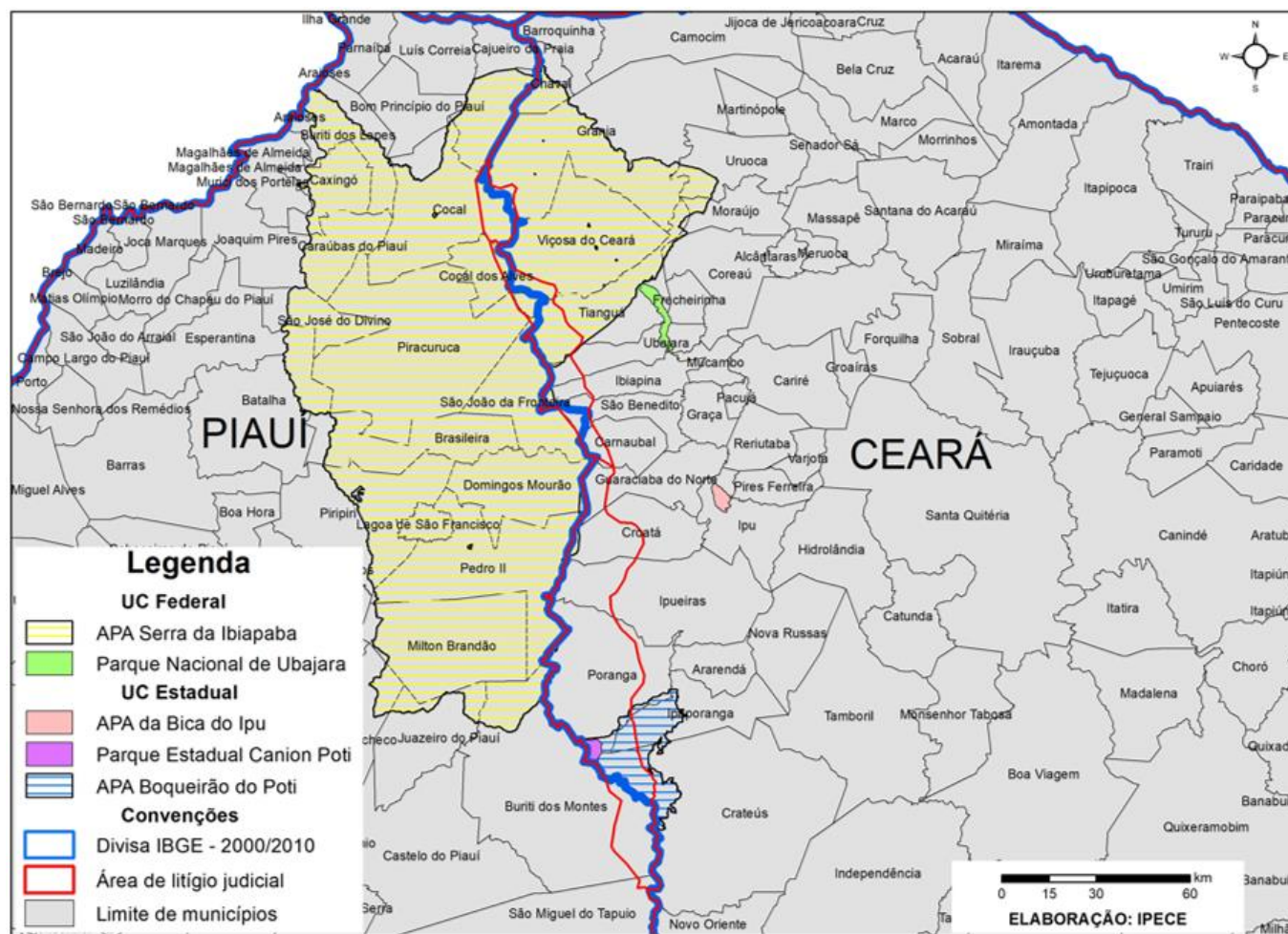
POTENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA ENERGIA EÓLICA - 2022

- ✓ Estão cadastrados 703 aerogeradores, nos municípios de Viçosa do Ceará, Tianguá, Ubajara, Ibiapina, São Benedito, Carnaubal e Guaraciaba do Norte, sendo 129 em operação e 574 em licenciamento;
- ✓ Na área de litígio (linha vermelha) contabilizou-se um quantitativo de 291 aerogeradores licenciados pelo Ceará, estando 81 em operação.



Exemplo de torre de energia eólica em Tianguá.

Fonte dos dados: Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).



UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - 2023

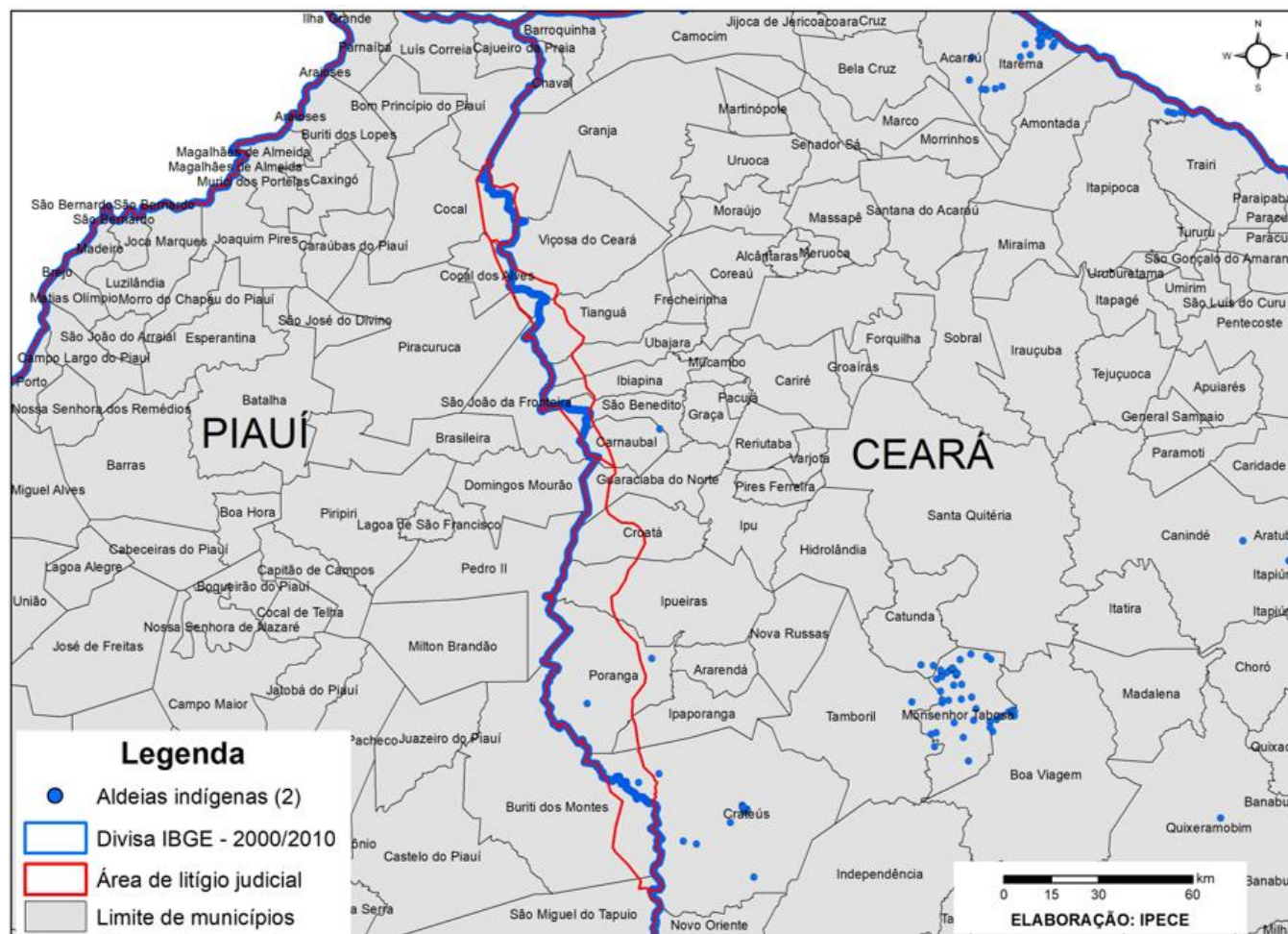
- ✓ Na área de litígio e no seu entorno existem unidades de conservação (UC) estadual e federal;
- ✓ **Unidades federais:** APA da Serra da Ibiapaba e Parque Nacional de Ubajara;
- ✓ **Unidades estaduais:** APA Boqueirão do Poti, Parque Estadual Cânion Cearense do Poti e a APA da Bica do Ipu;
- ✓ As UCs no Ceará têm como objetivo assegurar a preservação da natureza, protegendo ecossistemas, espécies e recursos naturais, evidenciando o compromisso do Estado com a conservação na região.



Foto de paisagem presente no Parque Estadual Cânion cearense do Poti, em Crateús.

Fonte dos dados: Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA).

Mapa 14: Mapeamento de unidades de conservação do Ceará.



Mapa 15: Mapeamento de aldeias indígenas do Ceará.

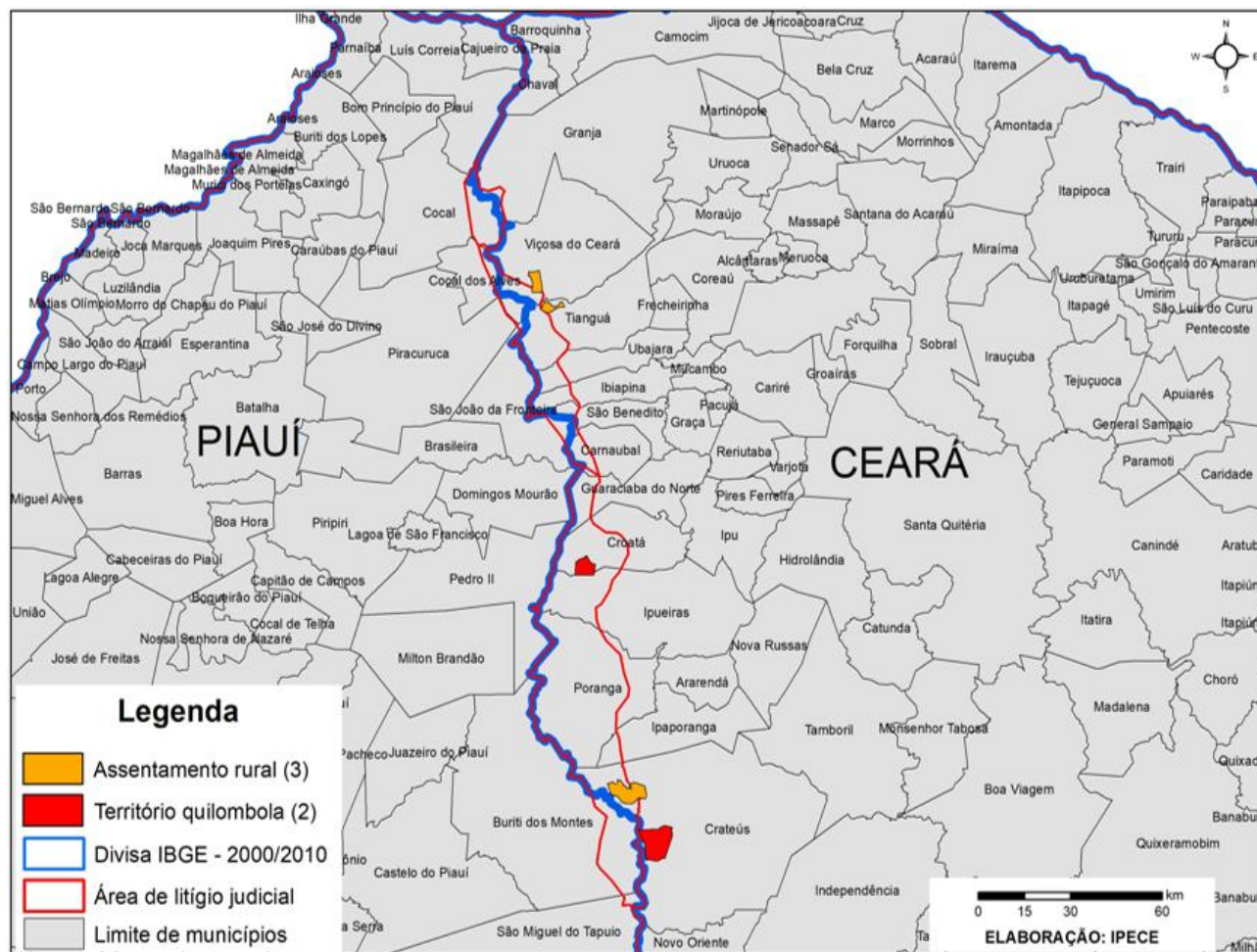
ALDEIAS INDÍGENAS - 2023

- ✓ Existem duas aldeias indígenas do Ceará dentro da área de litígio reconhecidas pela FUNAI: Cajueiro (Poranga) e Nazário (Crateús);
- ✓ Próximas a área de litígio foram identificadas as aldeias de Gameleira (São Bedito), Umburana (Poranga), Mambira (Crateús), Cacheado (Crateús) e Realejo (Crateús);
- ✓ As aldeias representam comunidades indígenas que têm uma história cultural rica e única, vinculadas ao território cearense.



Escola Indígena da Aldeia Cajueiro, em Poranga.

Fonte dos dados: Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI).



Mapa 16: Mapeamento de assentamentos rurais e quilombolas do Ceará.

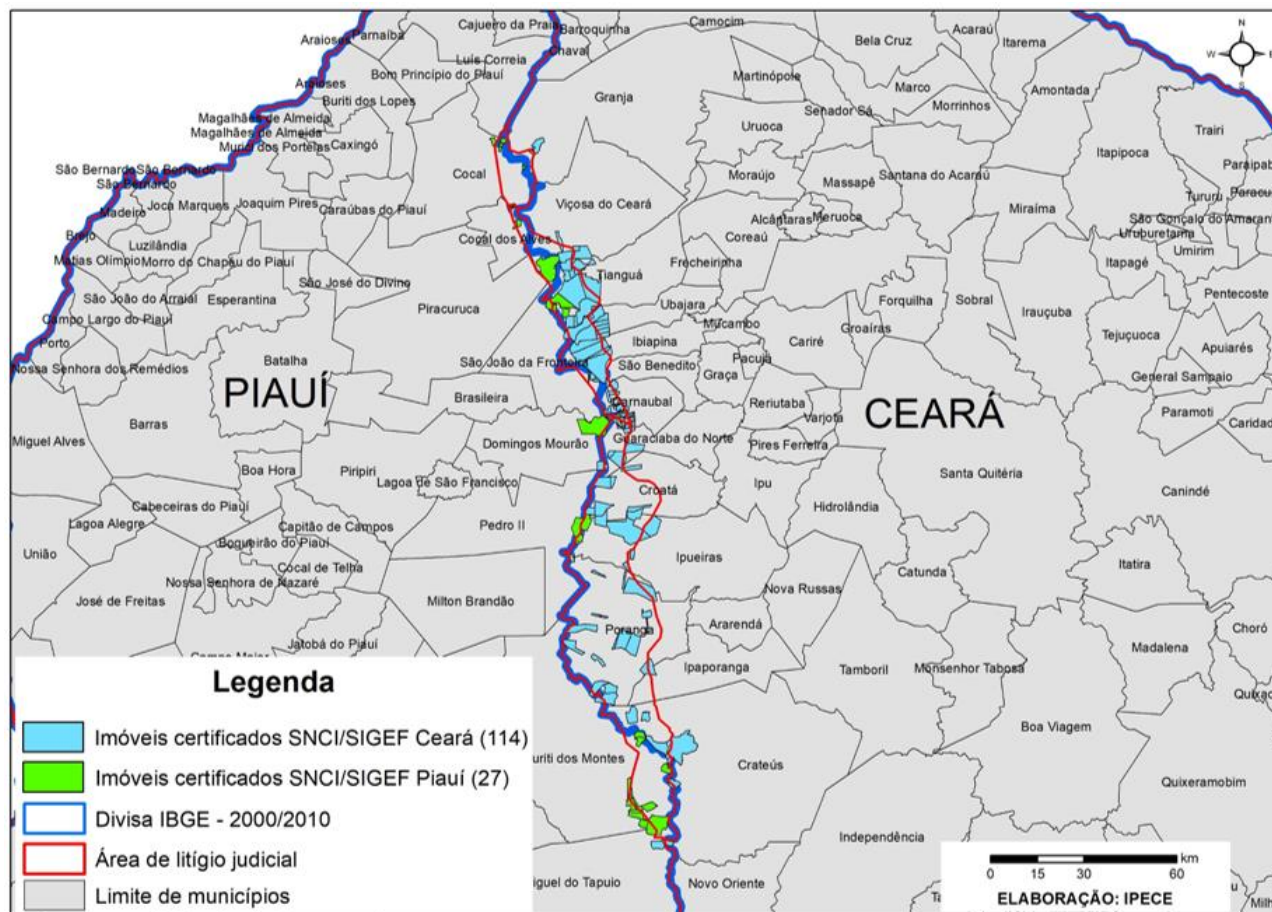
ASSENTAMENTOS RURAIS E QUILOMBOLAS - 2023

- ✓ Na área de litígio foram identificados que dois territórios quilombolas tem parte de seu território dentro da área de litígio: Três Irmãos (Croatá) e Queimadas (Crateús);
- ✓ Verificou-se três Assentamentos Rurais com território parcialmente dentro da área de litígio: PA Nazário (Crateús); PA São José (Tiangua) e PA Santo Antônio (Viçosa do Ceará);
- ✓ Os territórios quilombolas fortalecem a preservação cultural, enfatizando a importância de ouvir e valorizar os povos tradicionais, cujas histórias culturais e vínculos territoriais devem ser reconhecidos.



Escola Quilombola Luzia Maria da Conceição, Croatá.

Fonte dos dados: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

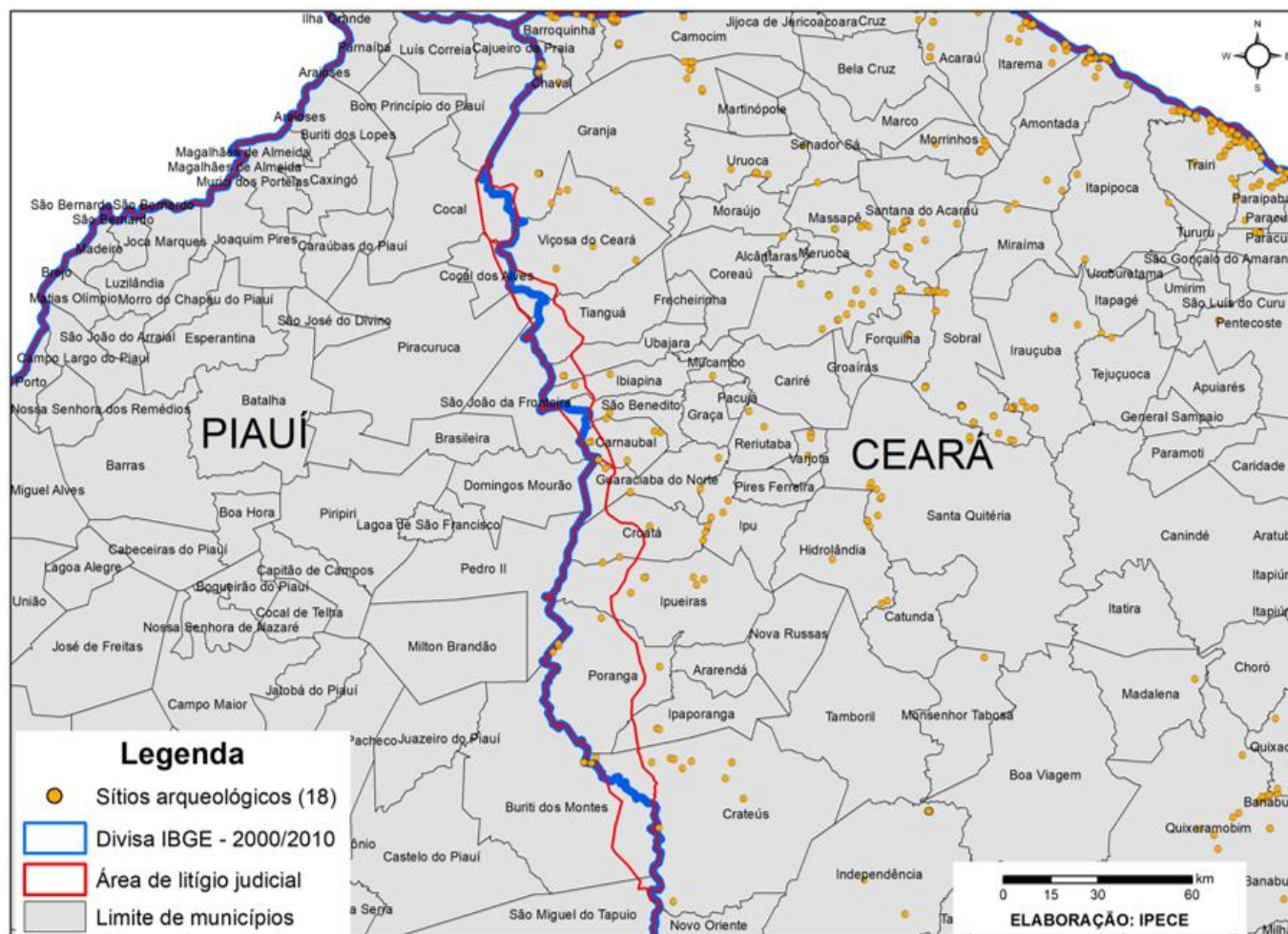


IMÓVEIS CERTIFICADOS SNCI/SIGEF (INCRA) - 2023

- ✓ Identificou-se 114 imóveis certificados pelo INCRA para o Ceará e 27 para o Piauí no contexto da área de litígio;
- ✓ Destaca-se que dentre os 27 imóveis certificados para o Piauí, 16 já encontram-se em território piauiense e somente 11 possuem pequenas partes de sua área em território do Ceará;
- ✓ Desse modo, a certificação dos imóveis pelo INCRA proporciona importantes evidências sobre a jurisdição de cada Estado no contexto da área de litígio.

Fonte dos dados: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Mapa 17: Mapeamento de imóveis certificados do Ceará e do Piauí.



SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS (IPHAN) - 2023

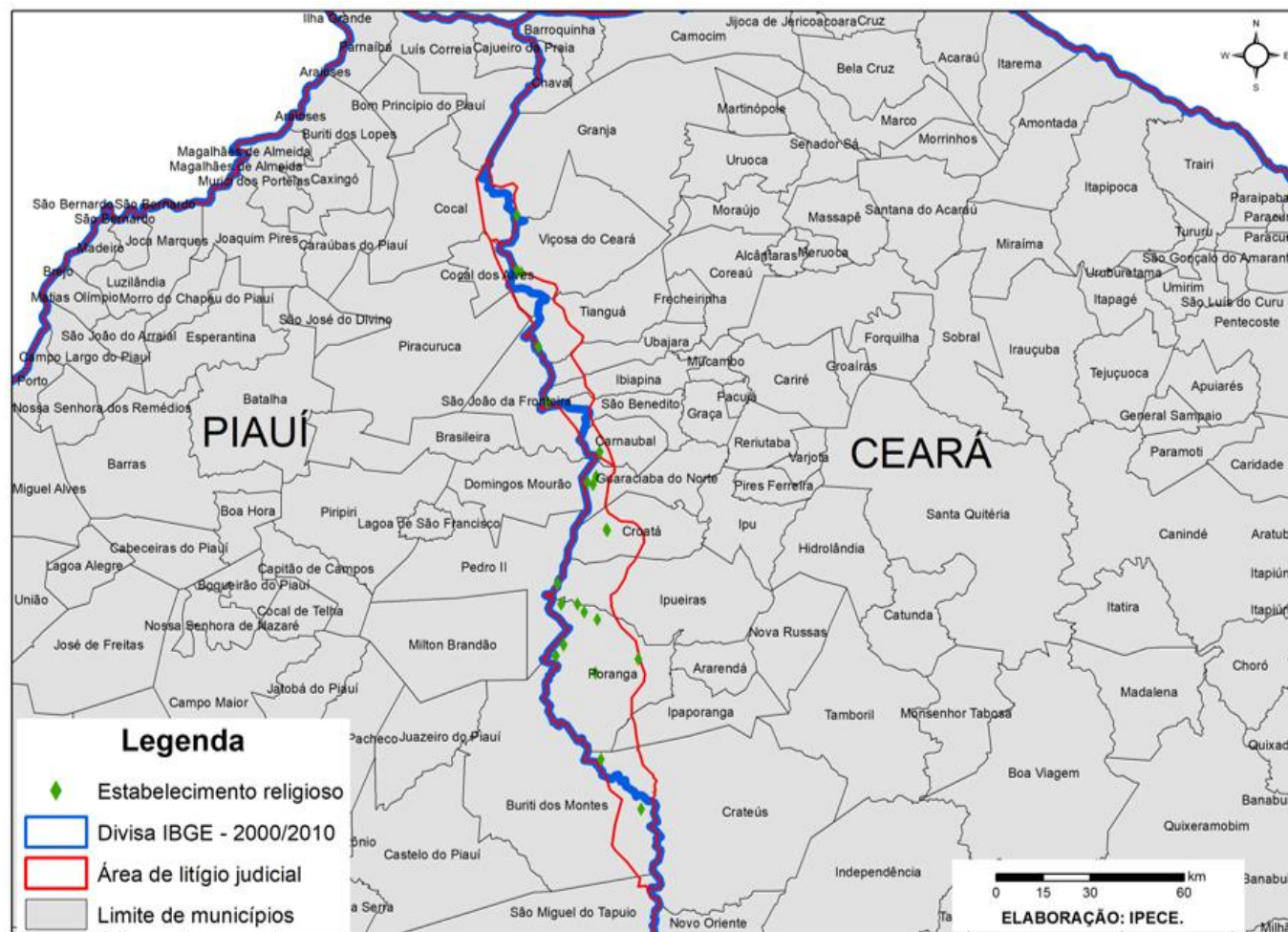
- ✓ Identificou-se 18 sítios arqueológicos cadastrados para o Estado do Ceará na área de litígio;
- ✓ O mapeamento desses locais proporciona vestígios históricos valiosos, enriquecendo a compreensão da história e cultura local associada ao estado do Ceará.



Casarão de Pedras na localidade de Canindé Grande, município de Croatá.

Fonte dos dados: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Mapa 18: Mapeamento de sítios arqueológicos do Ceará.



ESTABELECIMENTOS RELIGIOSOS - 2022

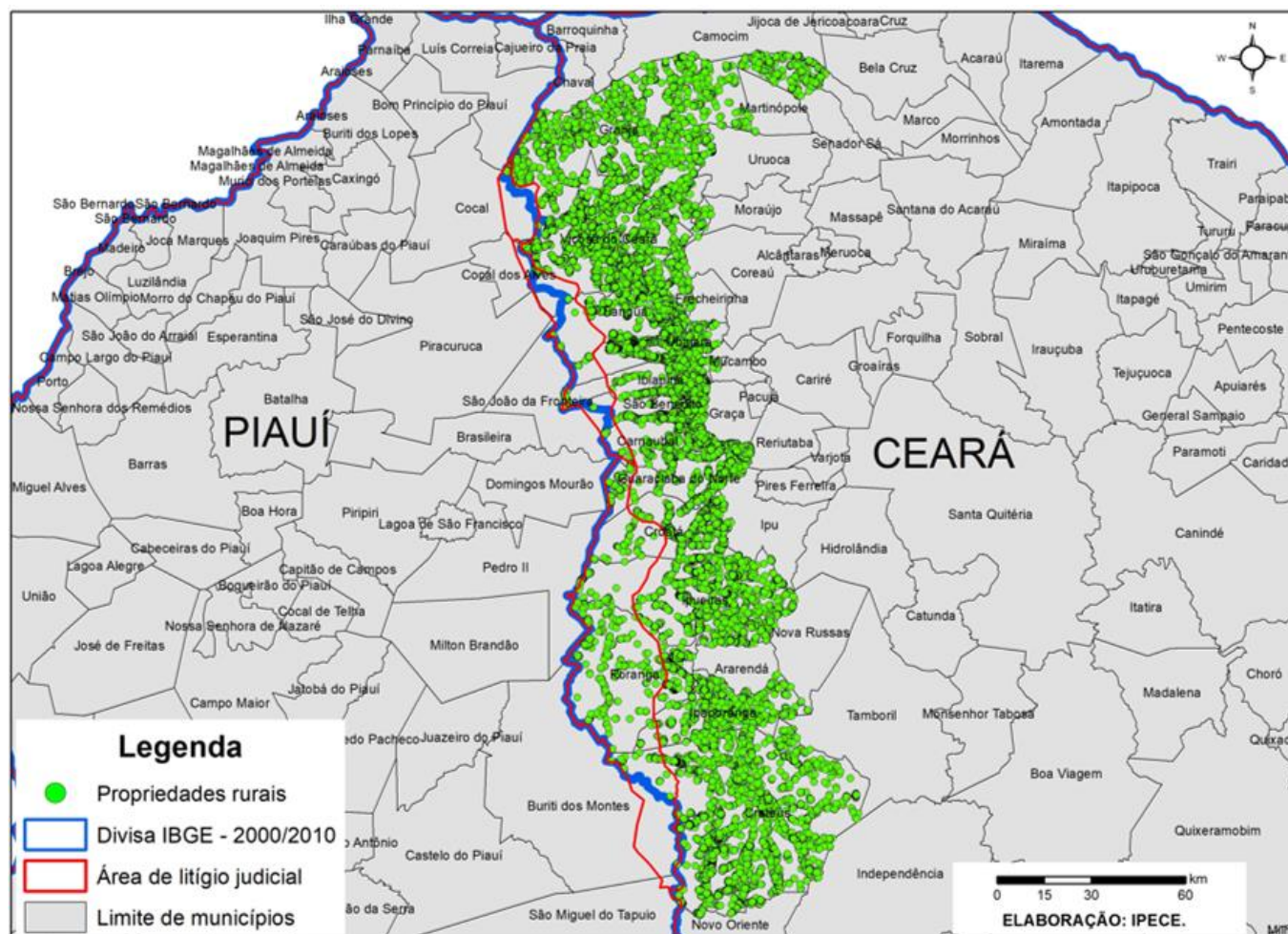
- ✓ Conforme o Censo 2022 do IBGE, foram contabilizados 28 estabelecimentos religiosos na área de litígio vinculados ao estado do Ceará.



Igreja católica, situada na localidade de Lagoa do Carnaubal.

Fonte dos dados: Censo IBGE (2022).

Mapa 19: Mapeamento de estabelecimentos religiosos vinculados ao Ceará.



ESTABELECIAMENTOS AGROPECUÁRIOS - 2017

- ✓ Conforme dados do Censo Agropecuário 2017 do IBGE, tem-se 40.121 estabelecimentos agropecuários nos 13 municípios cearenses.
- ✓ 1.006 estabelecimentos agropecuários foram recenseados para o estado do Ceará estando localizados na área de litígio (linha vermelha).
- ✓ Vale salientar que grande parte da economia dos treze municípios cearenses envolvidos no contexto do litígio é oriunda do setor agropecuário.

Fonte dos dados: Censo Agropecuário 2017 do IBGE.

Mapa 20: Mapeamento de estabelecimentos agropecuários vinculados ao Ceará.

II - REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Equipamentos de educação



Foto 1: Escola Estadual Quilombola Luiza Maria da Conceição, situada na localidade de Três Irmãos, Croatá. Administrada pelo Estado do Ceará. Coordenadas: Este – 268.775 ; Norte – 9.509.432.



Foto 2: Escola de Ensino Fundamental Jovita Chaves, situada no distrito de Santa Tereza, Croatá. Administrada pelo município de Croatá. Coordenadas: Este – 271.027 ; Norte – 9.514.948.



Foto 3: Escola de Ensino Fundamental 13 de Maio, situada na localidade de Pitombeira, Poranga. Administrada pelo município de Poranga. Coordenadas: Este – 254.613 ; Norte – 9.474.798.



Foto 4: Escola Municipal Pedro Álvares Cabral, situada no distrito da Oiticica, Crateús. Administrada pelo município de Crateús. Coordenadas: Este – 268.946 ; Norte – 9.441.888.



Foto 5: Escola de Ensino Infantil e Fundamental Brincando e Aprendendo, situada na localidade de Bom Princípio, Poranga. Administrada pelo município de Poranga. Coordenadas: Este – 281.402 ; Norte – 9.474.221.



Foto 6: Escola de Ensino Infantil e Fundamental Filomeno Pinheiro dos Santos, situada na localidade de Mel, Ipueiras. Administrada pelo município de Ipueiras. Coordenadas: Este – 264241 ; Norte – 9.493.486.



Foto 7: Escola de Ensino Fundamental 15 de Dezembro, situada no distrito de Cachoeira Grande, Poranga. Administrada pelo município de Poranga.
Coordenadas: Este – 256.335 ; Norte – 9.491.584.



Foto 8: Escola de Ensino Fundamental João Neném (em reforma), situada na localidade de Sítio Novo, Poranga. Administrada pelo município de Poranga.
Coordenadas: Este – 267.865 ; Norte – 9.486.211.



Foto 9: Escola de Ensino Infantil Rosalina Carreiro de Melo, situada na localidade de Arraial, Poranga. Administrada pelo município de Poranga. Coordenadas: Este – 257.220 ; Norte – 9.478.704.



Foto 10: Escola de Ensino Infantil e Fundamental Arimateas Francisco de Pinho, situada no distrito de Macambira, Poranga. Administrada pelo município de Poranga. Coordenadas: Este – 267.328 ; Norte – 9.469.395.



Foto 11: Escola Indígena da Aldeia Cajueiro, situada na localidade de Cajueiro, Poranga. Administrada pelo município de Poranga. Coordenadas: Este – 264.600 ; Norte – 9.460.342.



Foto 12: Escola Municipal, atualmente fechada para reforma, situada na localidade de Olho D'água, Poranga. Administrada pelo município de Poranga. Coordenadas: Este – 279.687 ; Norte – 9.469.197.



Foto 13: Escola de Ensino Infantil Professora Maria de Lourdes, situada no distrito de Santa Tereza, Croatá. Administrada pelo município de Croatá. Coordenadas: Este – 271.050 ; Norte – 9.514.954.



Foto 14: Grupo Escolar de Teotônio, situado na localidade de Teotônio, Ipaporanga. Administrado pelo município de Ipaporanga. Coordenadas: Este – 274.824 ; Norte – 9.447.277.



Foto 15: Escola de Ensino Fundamental Antonio Vieira da Silva, situada na localidade de Serra Nova, Carnaubal. Administrada pelo município de Carnaubal. Coordenadas: Este – 264.870 ; Norte – 9.523.637.



Foto 16: Escola de Ensino Fundamental Joaquim Ribeiro de Almeida, situada na localidade de São José, Carnaubal. Administrada pelo município de Carnaubal. Coordenadas: Este – 266.684 ; Norte – 9.529.514.



Foto 17: Escola municipal José Pedro Filho na localidade de Casa de Pedras, Carnaubal. Administrada pelo município de Carnaubal. Coordenadas: Este – 268174 ; Norte – 9.532.502.



Foto 18: Escola Municipal de Ensino Básico Ventura, atualmente fechada para reforma, situada na localidade de Ventura, São Benedito. Administrada pelo município de São Benedito. Coordenadas: Este – 263.455 ; Norte – 9.546.065.



Foto 19: Escola Ensino Fundamental Frei Bruno Moos, situada na localidade de Cocal, Carnaubal. Administrada pelo município de Carnaubal. Coordenadas: Este – 268.798 ; Norte – 9.540.083.



Foto 20: Escola municipal Tomas Bispo de Medeiros, situada na localidade de Jardim, Carnaubal. Administrada pelo município de Carnaubal. Coordenadas: Este – 267.989 ; Norte – 9.543.590.



Foto 21: Escola municipal José Parente da Costa, atualmente fechada para reforma, situada na localidade de Ponta da Serra, município de Ubajara. Administrada pelo município de Ubajara. Coordenadas: Este – 257.584 ; Norte – 9.569.577.

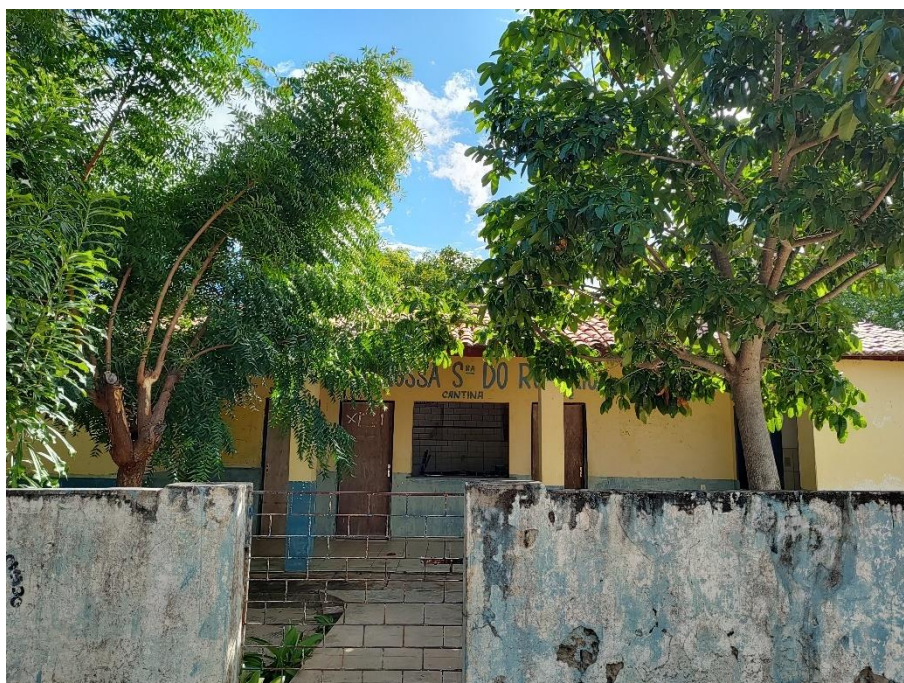


Foto 22: Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Rosário, situada na localidade de Lagoa do Carnaubal, Viçosa do Ceará. Administrada pelo município de Viçosa do Ceará. Coordenadas: Este – 242.206 ; Norte – 9.597.679.

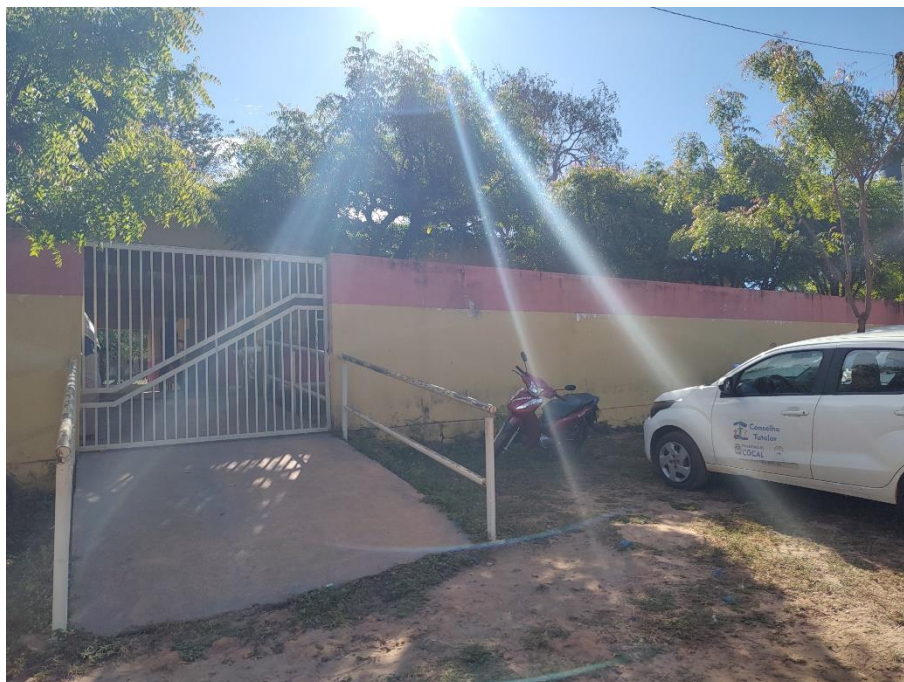


Foto 23: Escola de Ensino Médio João da Silva Neto, situada na localidade de Condurú, Granja. Administrado pelo município de Cocal (PI).
Coordenadas: Este – 240.527 ; Norte – 9.618.377.



Foto 24: Escola de Ensino Fundamental Tiradentes, situada na localidade de Tucuns, Granja. Administrado pelo município de Cocal (PI).
Coordenadas: Este – 240.388 ; Norte – 9.618.923.



Foto 25: Grupo Escolar Mendes Arcoverde, situada na localidade de Tucuns, Granja. Administrado pelo município de Cocal (PI). Coordenadas: Este – 239.212 ; Norte – 9.622.083.

Equipamentos de saúde



Foto 26: Unidade Básica de Saúde Cachoeira Grande, situada no distrito de Cachoeira Grande, Poranga. Administrado pelo município de Poranga. Coordenadas: Este – 256.496 ; Norte – 9.491.611.



Foto 27: Ponto de Apoio de Saúde Cachoeira Grande, situado na localidade de Arraial, Poranga. Administrado pelo município de Poranga. Coordenadas: Este – 257.195 ; Norte – 9.478.717.



Foto 28: Posto de Saúde, situado no distrito de Macambira, Poranga. Administrado pelo município de Poranga. Coordenadas: Este – 267.325 ; Norte – 9.469.569.



Foto 29: Ponto de Apoio de Saúde, situado na localidade de Pau D'óleo, município de Crateús. Administrado pelo município de Crateús. Coordenadas: Este – 285.440 ; Norte – 9.403.938.



Foto 30: Casa de Saúde da Aldeia Nazário, situado na localidade de Mambira, município de Crateús. Administrado pelo município de Crateús. Coordenadas: Este – 280.776 ; Norte – 9.435.157.



Foto 31: Casa de Saúde da Aldeia Cajueiro, situado na localidade de Cajueiro, município de Poranga. Administrado pelo município de Poranga. Coordenadas: Este – 264.741 ; Norte – 9.460.151,293.



Foto 32: Unidade Básica de Saúde Santa Tereza, situada no distrito de Santa Tereza, Croatá. Administrado pelo município de Croatá. Coordenadas: Este – 270.937 ; Norte – 9.514.920.



Foto 33: Posto de Saúde Comunidade Mororó, situado na localidade de Sítio Mororó, Carnaubal. Administrado pelo município de Carnaubal. Coordenadas: Este – 269.520 ; Norte – 9.532.965.



Foto 34: Unidade Básica de Saúde Diolindo Dias Viana, situado na localidade de Casa de Pedras, Carnaubal. Administrado pelo município de Carnaubal. Coordenadas: Este – 267.633 ; Norte – 9.532.333.



Foto 35: Unidade Básica de Saúde Gabriel Francisco de Medeiros, situada da localidade de Cocal, Carnaubal. Administrado pelo município de Carnaubal. Coordenadas: Este – 268.810 ; Norte – 9.540.084.



Foto 36: Posto de Saúde municipal, situado na localidade de Jardim, Carnaubal. Administrado pelo município de Carnaubal. Coordenadas: Este – 267.885 ; Norte – 9.543.795.



Foto 37: Unidade Básica de Saúde Manoel Ribeiro de Almeida, situada na localidade de São José, Carnaubal. Administrado pelo município de Carnaubal. Coordenadas: Este – 266.707 ; Norte – 9.529.519.



Foto 38: Posto de Saúde Tapera dos Vital, situado na localidade de Tapera dos Vital, município de Ipueiras. Administrado pelo município de Pedro II (PI). Coordenadas: Este – 257.647 ; Norte – 9.501.412.

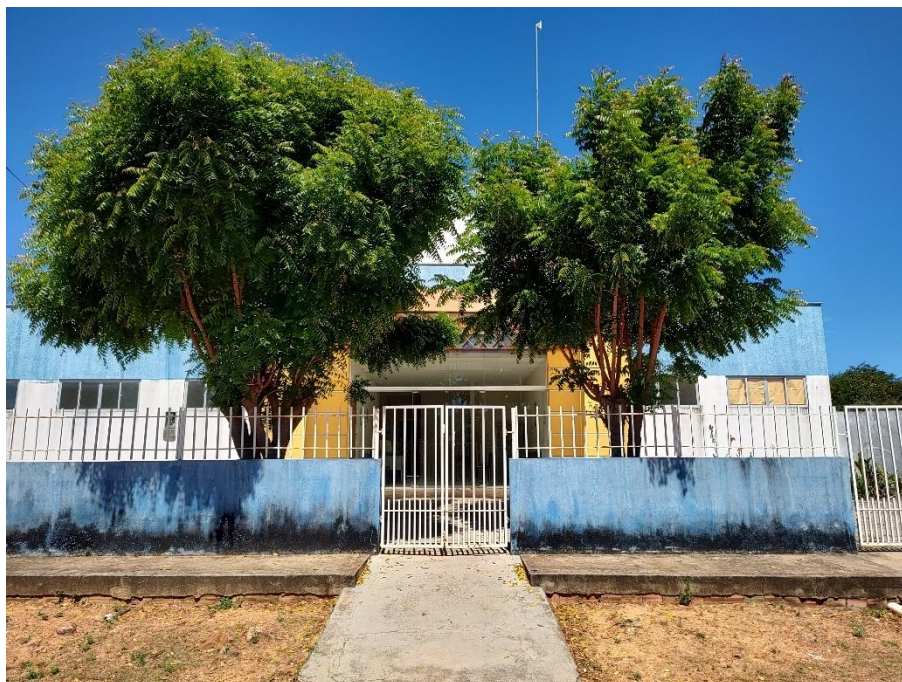


Foto 39: Unidade Básica de Saúde, situada na localidade de Grotas, município de Granja. Administrado pelo município de Cocal (PI). Coordenadas: Este – 239.152 ; Norte – 9.623.006.

Igrejas



Foto 40: Igreja católica, situada na localidade de Jatobá Medonho, município de Buriti dos Montes. Coordenadas: Este – 281.997 ; Norte – 9.426.079.



Foto 41: Igreja católica, situada na localidade de Bom Princípio, município de Poranga. Coordenadas: Este – 281.031 ; Norte – 9.474.028.



Foto 42: Igreja católica, situada na localidade de Saudoso, município de Poranga. Coordenadas: Este – 263.752 ; Norte – 9.488.963.



Foto 43: Igreja católica, situada na localidade de Cajueiro dos Mourões, município de Poranga. Coordenadas: Este – 261.640 ; Norte – 9.491.527.



Foto 44: Igreja católica, situada na localidade de Boa Esperança, município de Ipueriras. Coordenadas: Este – 255.373 ; Norte – 9.498.045.



Foto 45: Igreja evangélica Assembleia de Deus, situada no distrito de Cachoeira Grande, Município de Poranga. Coordenadas: Este – 256.594 ; Norte – 9.491.578.



Foto 46: Igreja católica, situada na localidade de Sítio Novo, município de Poranga. Coordenadas: Este – 267.993 ; Norte – 9.486.492.



Foto 47: Igreja católica, situada na localidade de Pitombeira, município de Poranga. Coordenadas: Este – 254.801 ; Norte – 9.474.994.



Foto 48: Igreja católica, situada no distrito de Macambira, município de Poranga. Coordenadas: Este – 267.308 ; Norte – 9.469.532.



Foto 49: Igreja de Santo Isidoro, situada no Assentamento Boa Vista, município de Crateús. Coordenadas: Este – 287.462 ; Norte – 9.400.808.



Foto 50: Igreja católica, situada na localidade Cabeça da Onça, município de Crateús. Coordenadas: Este – 287.781 ; Norte – 9.396.313.



Foto 51: Igreja de Santa Tereza, situada no distrito de Santa Tereza, município de Croatá. Coordenadas: Este – 270.950 ; Norte – 9.515.260.



Foto 52: Igreja de São José, situada na localidade de São José, município de Guaraciaba do Norte. Coordenadas: Este – 266.577 ; Norte – 9.529.640.



Foto 53: Igreja católica, situada na localidade de Casa de Pedras, município de Guaraciaba do Norte. Coordenadas: Este – 267.660 ; Norte – 9.532.322.



Foto 54: Igreja Nossa Senhora de Nazaré, situada na localidade de Cocal, município de Carnaubal. Coordenadas: Este – 268.773 ; Norte – 9.540.129.



Foto 55: Capela de Santa Luzia, situada na localidade de Cajueirinho, município de Ibiapina. Coordenadas: Este – 252.064 ; Norte – 9.555.884.



Foto 56: Igreja católica, situada na localidade de Lagoa do Carnaubal, município de Viçosa do Ceará. Coordenadas: Este – 242.298 ; Norte – 9.598.056.



Foto 57: Igreja católica, situada na localidade de Sumaré, município de Granja. Coordenadas: Este – 242.014 ; Norte – 9.613.635.



Foto 58: Igreja católica, situada no distrito de Oiticica, município de Crateús. Coordenadas: Este – 269.101 ; Norte – 9.441.830.

Infraestrutura hídrica



Foto 59: Cisterna da prefeitura de Crateús implantada pelo Governo do Ceará, situada na localidade de Alto Bonito, município de Crateús. Coordenadas: Este – 281.942 ; Norte – 9.442.256.



Foto 60: Cisterna da prefeitura de Crateús, situada na localidade de Alto Bonito, município de Crateús. Coordenadas: Este – 279.418 ; Norte – 9.442.359.



Foto 61: Cisterna do Governo Federal, situada na localidade de Alto Bonito, município de Crateús. Coordenadas: Este – 279.154 ; Norte – 9.442.492.



Foto 62: Cisterna do Governo Federal, situada na localidade de Estreito, município de Crateús. Coordenadas: Este – 277.626 ; Norte – 9.442.343.



Foto 63: Cisterna do Governo Federal, situada na localidade de Oiticica, município de Crateús. Coordenadas: Este – 277.498 ; Norte – 9.442.460.



Foto 64: Torre de abastecimento do SISAR, Governo do Ceará, situada na localidade de Mambira, Município de Crateús. Coordenadas: Este – 280.780 ; Norte – 9.435.100.



Foto 65: Caixa d'água da prefeitura de Crateús, situada na localidade de Mambira, município de Crateús. Coordenadas: Este – 280.849 ; Norte – 9.435.261.



Foto 66: Poço profundo da SISAR, situado na aldeia Nazário, município de Crateús. Coordenadas: Este – 280.913 ; Norte – 9.435.298.



Foto 67: Cisterna da prefeitura de Ipaporanga, situada na localidade de Teotonio, município de Ipaporanga. Coordenadas: Este – 274.823 ; Norte – 9.447.387.



Foto 68: Cisterna da prefeitura de Ipaporanga, situada na localidade de Teotonio, município de Ipaporanga. Coordenadas: Este – 274.756 ; Norte – 9.447.230.



Foto 69: Cisterna da prefeitura de Iraporanga, situada na localidade de Teotônio, município de Iraporanga. Coordenadas: Este – 274.891 ; Norte – 9.447.262.



Foto 70: Cisterna da prefeitura de Iraporanga, situada na localidade de Pitombeira, município de Iraporanga. Coordenadas: Este – 277.493 ; Norte – 9.453.974.



Foto 71: Caixa d'água da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará (Cagece), situada na localidade de Bom Princípio, município de Poranga. Coordenadas: Este – 281.760 ; Norte – 9.474.261.



Foto 72: Caixa d'água da prefeitura de Poranga, situada na localidade de Saudoso, município de Poranga. Coordenadas: Este – 263.764 ; Norte – 9.489.003.



Foto 73: Cisterna da prefeitura de Ipueiras, situada na localidade de Verdinha, Município de Ipueiras. Coordenadas: Este – 260.447 ; Norte – 9.494.253.



Foto 74: Caixa d'água da prefeitura de Ipueiras, situada na localidade de Mel, município de Ipueiras. Coordenadas: Este – 264.265 ; Norte – 9.493.483.



Foto 75: Poço profundo da prefeitura de Ipueiras, situado na localidade de Mel, município de Ipueiras. Coordenadas: Este – 264.256 ; Norte – 9.493.487.



Foto 76: Cisterna da prefeitura de Ipueiras, situada na localidade de Mel, município de Ipueiras. Coordenadas: Este – 264.174 ; Norte – 9.493.466.



Foto 77: Poço profundo da prefeitura de Poranga instalado pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH), situado no Distrito de Cachoeira Grande, município de Poranga. Coordenadas: Este – 256.602 ; Norte – 9.491.512.



Foto 78: Sistema com poço profundo e placas fotovoltaicas instalado pela Codevasf, situado no distrito de Cachoeira Grande, município de Poranga. Coordenadas: Este – 256.551 ; Norte – 9.491.025.



Foto 79: Poço profundo da prefeitura de Poranga instalado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará (SDA), situado no distrito de Cachoeira Grande, município de Poranga. Coordenadas: Este – 256.502 ; Norte – 9.491.594.



Foto 80: Torre de abastecimento do Projeto São José da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará (SDA), situado no distrito de Cachoeira Grande, município de Poranga. Coordenadas: Este – 256.351 ; Norte – 9.491.567.



Foto 81: Poço profundo da prefeitura de Poranga, instalado pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH), situada no distrito de Cachoeira Grande, município da Poranga. Coordenadas: Este – 255.975 ; Norte – 9.491.520.



Foto 82: Caixa d'água da prefeitura de Poranga, situada na localidade de Fazenda Irapuá, município de Poranga. Coordenadas: Este – 264.786 ; Norte – 9.480.852.



Foto 83: Poço profundo da prefeitura de Poranga, situado na localidade de Gameleira, município de Poranga. Coordenadas: Este – 265.713 ; Norte – 9.479.064.



Foto 84: Poço profundo da prefeitura de Poranga, situado na localidade de Falsas Salsas, município de Poranga. Coordenadas: Este – 270.414 ; Norte – 9.487.015.



Foto 85: Torre de abastecimento do Projeto São José, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará (SDA), situado na localidade de Porcos, município de Poranga. Coordenadas: Este – 274.131 ; Norte – 9.487.343.



Foto 86: Poço profundo da prefeitura de Poranga, situado na localidade de Sítio Novo, município de Poranga. Coordenadas: Este – 268.683 ; Norte – 9.486.707.



Foto 87: Poço profundo da prefeitura de Poranga, instalado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará (SDA), situado na localidade de Pitombeira, município de Poranga. Coordenadas: Este – 254.722 ; Norte – 9.474.954.



Foto 88: Poço profundo da prefeitura de Poranga, situado na localidade de Pitombeira, município de Poranga. Coordenadas: Este – 254.612 ; Norte – 9.474.783.



Foto 89: Cisterna da prefeitura de Poranga, situada na localidade de Pitombeira, município de Poranga. Coordenadas: Este – 254.593 ; Norte – 9.474.791.



Foto 90: Torre de abastecimento do Projeto São José da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará (SDA) situada na localidade de Pitombeira, município de Poranga. Coordenadas: Este – 254.925 ; Norte – 9.475.215.



Foto 91: Poço profundo da prefeitura de Poranga, situado na localidade de Pitombeira, município de Poranga. Coordenadas: Este – 254.968 ; Norte – 9.475.291.



Foto 92: Poço profundo da prefeitura de Poranga, instalado pelo Governo do Ceará, situado na localidade de Pitombeira, município de Poranga. Coordenadas: Este – 254.985 ; Norte – 9.475.298.



Foto 93: Cisterna do Governo Federal, situada na localidade de Lajedo dos Pereira, município de Poranga. Coordenadas: Este – 276.518 ; Norte – 9.473.267.



Foto 94: Cisterna do Governo Federal e poço da prefeitura de Poranga, situados na localidade de Lajedo dos Pereira, município de Poranga. Coordenadas: Este – 276.432 ; Norte – 9.473.264.



Foto 95: Poço profundo da prefeitura de Poranga, instalado pelo Governo do Ceará, situado no distrito de Macambira, município de Poranga. Coordenadas: Este – 267.315 ; Norte – 9.469.382.



Foto 96: Torre de abastecimento do Projeto São José da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará (SDA), situado na localidade de Contendas, município de Poranga. Coordenadas: Este – 262.911 ; Norte – 9.466.187.



Foto 97: Poço profundo da prefeitura de Poranga, instalado pelo Governo do Ceará, situado na localidade de Contendas, município de Poranga. Coordenadas: Este – 263.259 ; Norte – 9.465.368.



Foto 98: Poço profundo da Codevasf, situado na localidade de Fazenda Nova, município de Poranga. Coordenadas: Este – 263470 ; Norte – 9463712.



Foto 99: Poço profundo da prefeitura de Poranga, instalado pelo Governo do Ceará, situado na localidade de Bicór, município de Poranga. Coordenadas: Este – 258.516 ; Norte – 9.455.026.



Foto 100: Cisterna da prefeitura de Crateús, situada na localidade de Cedro, município de Crateús. Coordenadas: Este – 285.112 ; Norte – 9.406.781.



Foto 101: Torre de abastecimento do SISAR, instalada pelo Governo do Ceará, situada na localidade de Pau D'óleo, município de Crateús. Coordenadas: Este – 285.585 ; Norte – 9.403.043.



Foto 102: Torre de abastecimento do SISAR, instalada pelo Governo do Ceará, situada na localidade de Assentamento Boa Vista, município de Crateús. Coordenadas: Este – 287.422 ; Norte – 9.400.867.



Foto 103: Poço profundo do Projeto São José, instalado pelo Governo do Ceará, situado na localidade de Batateiras, município de Crateús. Coordenadas: Este – 287.029 ; Norte – 9.398.668.



Foto 104: Torre de abastecimento do SISAR, instalada pelo Governo do Ceará, situada na localidade de Cabeça da Onça, município de Crateús. Coordenadas: Este – 287.784 ; Norte – 9.396.494.



Foto 105: Torre de abastecimento do SISAR, instalada pelo Governo do Ceará, situada na localidade de Barro Vermelho, município de Guaraciaba do Norte. Coordenadas: Este – 268.425 ; Norte – 9.527.912.



Foto 106: Poço da prefeitura de Carnaubal, instalado pelo Governo do Ceará, situado na localidade de São José, município de Carnaubal. Coordenadas: Este – 266.836 ; Norte – 9.529.515.



Foto 107: Torre de abastecimento do SISAR, instalada pelo Governo do Ceará, situada na localidade de Casa de Pedras, município de Guaraciaba do Norte. Coordenadas: Este – 268.253 ; Norte – 9.532.112.



Foto 108: Cisterna da prefeitura de São João da Fronteira, situada na localidade de Pavuna, município de São João da Fronteira. Coordenadas: Este – 250.305 ; Norte – 9.559.323.



Foto 109: Cisterna da prefeitura de São João da Fronteira, situada na localidade de Cajueirinho, município de Ibiapina. Coordenadas: Este – 251.556 ; Norte – 9.555.796.



Foto 110: Cisterna da prefeitura de São João da Fronteira, situada na localidade de Cajueirinho, município de Ibiapina. Coordenadas: Este – 252.040 ; Norte – 9.555.919.



Fotos 111: Torre de abastecimento do SISAR, instalada pelo Governo do Ceará, situada na localidade de Santa Maria, município de Viçosa do Ceará. Coordenadas: Este – 252.561 ; Norte – 9.589.624.



Foto 112: Poço profundo da prefeitura de Viçosa do Ceará, situado na localidade de Santa Maria, município de Viçosa do Ceará. Coordenadas: Este – 251.780 ; Norte – 9.588.828.



Foto 113: Cisterna da prefeitura de Viçosa do Ceará, situada na localidade de Pirapora, município de Viçosa do Ceará. Coordenadas: Este – 235.384 ; Norte – 9.606.772.



Foto 114: Poço profundo da prefeitura de Viçosa do Ceará, situado na localidade de Pirapora, município de Viçosa do Ceará. Coordenadas: Este – 236.930 ; Norte – 9.606.011.



Foto 115: Torre de abastecimento do SISAR, instalada pelo Governo do Ceará, situada na localidade de Três Irmãos, município de Croatá. Coordenadas: Este – 267.290 ; Norte – 9.510.017.



Foto 116: Caixa d'água da prefeitura de Guaraciaba do Norte, situada na localidade de Olho D'aguinha, município de Guaraciaba do Norte. Coordenadas: Este – 264.867 ; Norte – 9.530.451.



Foto 117: Torre de abastecimento SISAR, instalada pelo Governo do Ceará, situada na localidade de Serra Nova, município de Guaraciaba do Norte. Coordenadas: Este – 264.852 ; Norte – 9.523.456.

Cemitérios



Foto 118: Cemitério, situado na localidade de Teotonio, município de Iraporanga. Coordenadas: Este – 275.288 ; Norte – 9.447.463.



Foto 119: Cemitério, situado na localidade de Boa Esperança, município de Ipueriras. Coordenadas: Este – 254.601 ; Norte – 9.496.583.



Foto 120: Cemitério, situado na localidade de Tapera dos Vital, município de Ipueriras. Coordenadas: Este – 257.572 ; Norte – 9.501.464.



Foto 121: Cemitério, situado na localidade de Ventura, município de São Benedito. Coordenadas: Este – 263.336 ; Norte – 9.546.060.



Foto 122: Cemitério, situado na localidade de Pirapora, município de Viçosa do Ceará. Coordenadas: Este – 236.831 ; Norte – 9.606.089.



Foto 123: Cemitério, situado na localidade de Palmeira dos Ricardo, município de Granja. Coordenadas: Este – 241.416 ; Norte – 9.614.680.

Patrimônios históricos, culturais e naturais



Foto 124: Cânion do rio Poti, situado na localidade de Oiticica, município de Crateús. Faz parte do Parque Estadual do Cânion Cearense do rio Poti. Coordenadas: Este – 265.971 ; Norte – 9.441.332.



Foto 125: Passagem molhada do rio Macambira, situada na localidade de Barra Velha, município de Poranga. Coordenadas: Este – 261.835 ; Norte – 9.468.041.



Foto 126: Casarão de Pedras, situado na localidade de Canindé Grande, município de Croatá. Esse equipamento está em processo de tombamento histórico pelo IPHAN. Coordenadas: Este – 274.987 ; Norte – 9.507.066.



Foto 127: Academia pública instalada pelo Governo do Estado do Ceará, situada na localidade de Pirapora, município de Viçosa do Ceará. Coordenadas: Este – 236.777 ; Norte – 9.606.078.

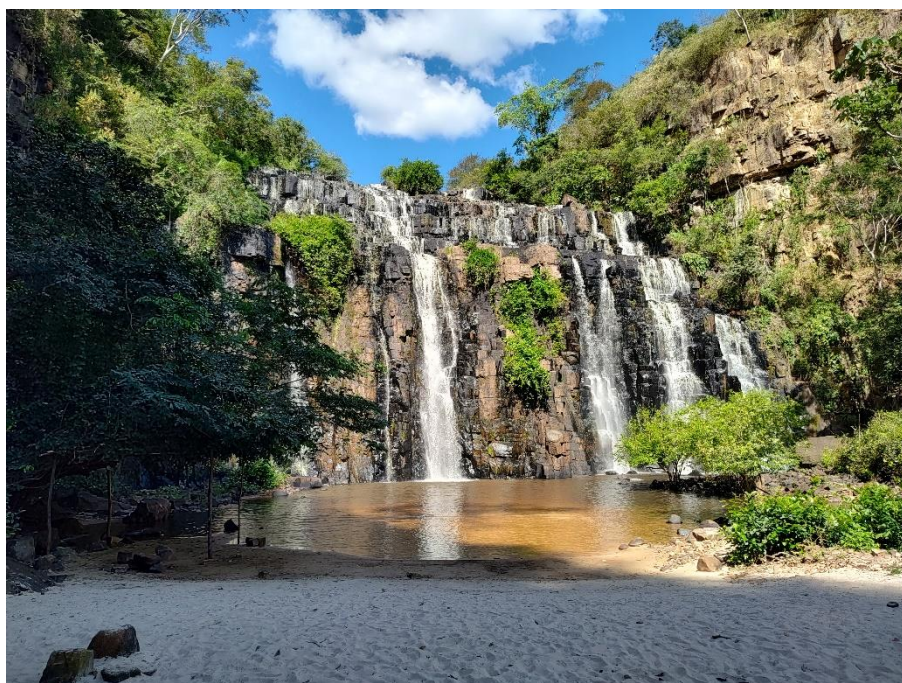


Foto 128: Cachoeira do Engenho Velho, situada na localidade de Pirapora. Coordenadas: Este – 235.210 ; Norte – 9.608.008.

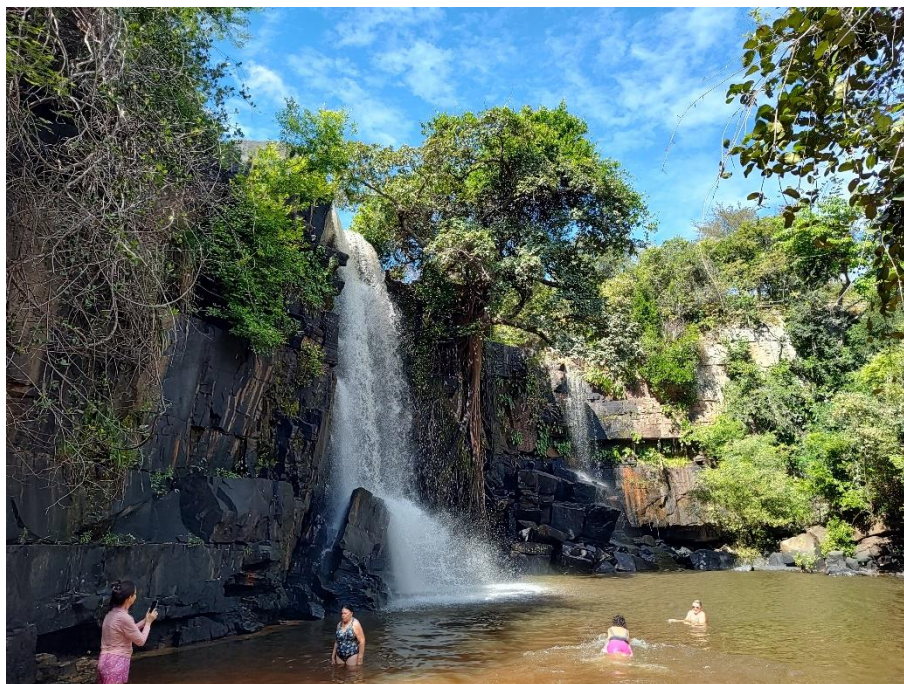


Foto 129: Cachoeira do Pinga, situada na localidade de Pirapora.
Coordenadas: Este – 236.767 ; Norte – 9.606.496.



Foto 130: Cachoeira da Pirapora, situada na localidade de Pirapora. Coordenadas:
Este – 237.076 ; Norte – 9.606.324.



Foto 131: Passagem molhada e Balneário Jacaré, situados na localidade de Pavuna, município de Ibiapina. Coordenadas: Este – 250.462 ; Norte – 9.557.803.



Foto 132: Cruz do Cesário, localidade de Lagoa do Carnaubal, município de Viçosa do Ceará. Coordenadas: Este – 243.775 ; Norte – 9.596.920.

Vias de acesso e placas



Foto 133: Placa do Governo do Ceará de reforma de pavimentação, situada na localidade de Bom Princípio, município de Poranga. Coordenadas: Este – 281.872 ; Norte – 9.474.251.



Foto 134: Passagem molhada do rio Macambira, situada na localidade de Saudoso, município de Poranga. Coordenadas: Este – 263.905 ; Norte – 9.488.838.

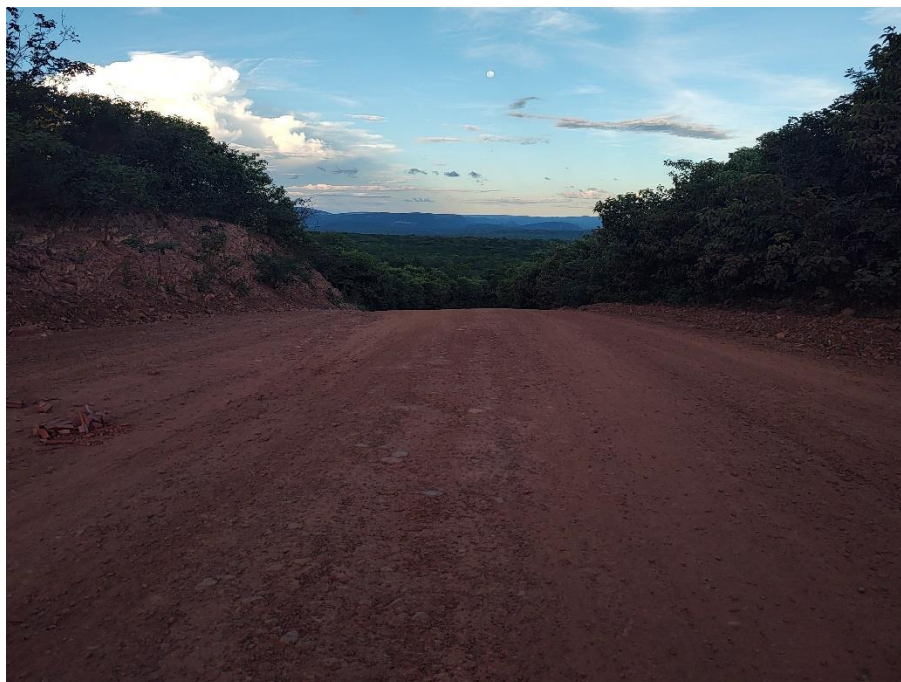


Foto 135: BR 404, trecho situado na localidade de Pajeú, município de Poranga. Coordenadas: Este – 277.785 ; Norte – 9.441.332.



Foto 136: Fim do asfalto na CE 323, início da PI 258 (sem asfalto), situado na localidade de Serra Nova, município de Guaraciaba do Norte. Coordenadas: Este – 264.799 ; Norte – 9.523.683.



Foto 137: Placa de melhorias públicas incluindo estradas da prefeitura de Carnaubal, situada na Localidade de Serra Nova, município de Carnaubal. : Este – 264.906 ; Norte – 9.523.727.



Foto 138: Placa da prefeitura de Cocal de reforma na pavimentação, situada na localidade de Conduru, município de Granja. Coordenadas: Este – 240.207 ; Norte – 9.617.399.



Foto 139: Placa de obras do Governo Federal, situada na localidade de Três Irmãos, município de Croatá. Coordenadas: Este – 268.813 ; Norte – 9.509.728.



Foto 140: Placa de emenda parlamentar do Piauí, situada na localidade de Tapera dos Vital, município de Ipuieras. Coordenadas: Este – 257.189 ; Norte – 9.501.665.

Infraestrutura elétrica



Foto 141: Poste da Equatorial, situado na localidade de Tapera dos Vital, município de Ipuiras. Coordenadas: Este – 258.129 ; Norte – 9.501.374.



Foto 142: Poste da Enel, situado na localidade de Retirana, município de Buriti dos Montes. Coordenadas: Este – 286.590 ; Norte – 9.409.637.



Foto 143: Torre de telefonia, situada no distrito de Cachoeira Grande, Município de Poranga. Coordenadas: Este – 256.470 ; Norte – 9.491.552.



Foto 144: Placa de licença ambiental da prefeitura de Crateús, situada na localidade de Cedro, município de Crateús. Coordenadas: Este – 285.120 ; Norte – 9.406.802.



Foto 145: Usina de energia eólica Nova Ventos do Parazinho, licenciada pelo Governo do Ceará, situada na localidade de Ponta da Serra, município de Ubajara. Coordenadas: Este – 257.569 ; Norte – 9.569.673.



Foto 146: Linhas de alta tensão, situadas na localidade de Cajueirinho, município de Ibiapina. Coordenadas: Este – 252.787 ; Norte – 9.555.117.

Postos da SEFAZ



Foto 147: Posto da SEFAZ-CE, situado na localidade de Pirapora, município de Viçosa do Ceará. Coordenadas: Este – 236.935 ; Norte – 9.606.049.



Foto 148: Posto da SEFAZ-PI, situado no município de Cocal. Coordenadas: Este – 230.387 ; Norte – 9.610.654.

Marcos e placas de divisa



Foto 149: Placa de divisa estadual, situada da localidade de Tucuns, município de Crateús. Coordenadas: Este – 284.939 ; Norte – 9.420.306.



Foto 150: Placa de divisa estadual, situada no distrito de Cachoeira Grande, município de Poranga. Coordenadas: Este – 253.533 ; Norte – 9.494.787.



Foto 151: Marco de Pedras, situado na localidade de Veado dos Matias, município de Croatá. Coordenadas: Este – 258.299 ; Norte – 9.506.264.



Foto 152: Placa de divisa estadual, situada na localidade de Queimadas, município de Ubajara. Coordenadas: Este – 252.065 ; Norte – 9.566.577.



Foto 153: Placa de divisa estadual, situada da localidade de Pirapora, município de Viçosa do Ceará. Coordenadas: Este – 233.731 ; Norte – 9.607.755.



Foto 154: Marco implantado pelo Governo do Piauí reconhecendo a divisa estadual, entre o município de Cocal e a divisa com o Ceará. Coordenadas: Este – 233.654 ; Norte – 9.607.858.



Foto 155: Detalhe da localização do Marco (ponto amarelo) implantado pelo Governo do Piauí reconhecendo a divisa estadual, entre o município de Cocal e a divisa com o Ceará.
Coordenadas: Este – 233.654 ; Norte – 9.607.858.